



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
CNPJ: 01.598.970/0001-01



LICITAÇÃO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

ORGÃO INTERESSADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR NO CURSO DE “LICITAÇÕES E CONTRATOS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021”, A SER MINISTRADO PRESENCIALMENTE, EM SÃO LUÍS/MA, NOS DIAS 23 A 27 DE JANEIRO DE 2023, COM CARGA-HORÁRIA DE 36 HORAS.



Senador La Rocque - MA, 09 de Janeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal de Senador La Rocque - MA



Senhor(a) Secretário(a),

Vimos pelo presente solicitar Vossa Excelência que seja autorizada na forma da Lei abertura de procedimento de Inexigibilidade de Licitação para Contratação da empresa **A B XAVIER TREINAMENTOS**, CNPJ nº **11.669.032/0001-09**, ministrar no curso de "Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021", a ser ministrado presencialmente, em São Luís/MA, nos dias 23 a 27 de janeiro de 2023, com carga-horária de 36 horas.

A Secretaria Municipal de Administração, em atenção ao disposto no artigo 38, caput, da Lei Federal nº. 8.666/1993, de 21 de Janeiro de 1993 e suas alterações, requer a Vossa Excelência, autorização para proceder à abertura de procedimento licitatório visando a Contratação de empresa especializada em ministrar curso de Contratações Públicas e a Nova Lei de Licitações – Lei 14.133/2021 (Principais Inovações), que será realizado entre os dias 23, a 27 de janeiro de 2023, com carga horária de 36 horas., justificando as razões para tal solicitação, o fato de se fazer necessário cumprir as exigências de Lei Federal, e o parecer Pedagógico.

Os encargos correrão por conta das dotações orçamentárias específicas e existentes na LOA do Corrente Exercício Financeiro 2023, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Secretário Municipal de Administração Planejamento.
Moises Wlysses Alves Arruda
Portaria nº 126/2022 - GAB
Senador La Rocque/MA

DESPACHO:

Em vista da solicitação retro, AUTORIZO a abertura de processo licitatório, para aquisição dos materiais elencados, na forma e termos da legislação aplicável à espécie.

À Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis e necessárias.

Senador La Rocque - Ma, 09 de Janeiro de 2023.

BARTOLOMEU GOMES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO JUSTIFICATIVA

1. OBJETO

O objeto da presente contratação será para capacitação dos servidores no curso de "Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021", a ser ministrado presencialmente, em São Luís/MA, nos dias 23 a 27 de janeiro de 2023, com carga-horária de 36 horas.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A contratação de treinamento por Pessoa Jurídica de Direito Público poderá ocorrer com base no permissivo do art. 24, II (Dispensa de Licitação para despesas de pequeno vulto, até o limite de R\$ 17.600), e (ou) no disposto no art. 25 (Inexigibilidade de Licitação), ambos da Lei nº 8.666/1993:
- 2.2. Considere que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993. (Decisão TCU nº 439/1998 – Plenário).
- 2.3. Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput ou inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pessoas naturais e jurídicas para ministrar cursos fechados para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal ou a inscrição em cursos abertos. (Orientação Normativa AGU nº 18).
- 2.4. Este curso insere-se no conceito de Curso Livre, objetivando a formação continuada e a qualificação profissional, conforme o previsto no art. 39, §2º, I, da Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/1996), e nos arts. 1º, I e 3º Decreto Federal nº 5.154/2004.

3. DOS MÓDULOS.

Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações.

Contexto de surgimento da Nova Lei. Vigência da Nova Lei. Período de transição e utilização facultativa. Prazo limite para adoção da Nova Lei. O que acontece com os contratos celebrados nos dois primeiros anos de vigência da Nova Lei? Considerações gerais e comparação sucinta com as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011. Âmbito de aplicação. Edição de atos normativos para regulamentação da Nova Lei. Possibilidade de entes subnacionais utilizarem a regulamentação federal. É possível aplicar a nova lei desde já? As previsões de normatização via regulamento. O Portal Nacional de Contratação Pública

Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei.

Modalidades de licitação e critérios de escolha. Escolhendo a modalidade adequada. Formalização dos processos licitatórios em geral. Artefatos de planejamento da contratação: visão geral. Documento de formalização/oficialização da demanda. Estudos técnicos preliminares (ETP). Gerenciamento de riscos (GR). Pesquisa Preliminar de Preços. Termo de referência (TR). Questões sensíveis relacionadas à elaboração do ETP. Afinal, o órgão deve ou não comprar o melhor produto das galáxias? A questão do ETP nos convênios celebrados com a União. ETP para transporte:





cuidados fundamentais. Prática de elaboração de ETP. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Existência de dotação orçamentária suficiente. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Sistema de Registro de Preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Habilitação Jurídica. Qualificação Econômico-Financeira. Qualificação Técnica. Documentos que nunca podem ser dispensados. Novos documentos exigidos na Lei nº 14.133/2021. Declaração de faturamento do licitante ME/EPP. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Novidade na definição do objeto. A utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra. Exigência de mão-de-obra formada por mulheres vítimas de violência doméstica, ou empregados oriundos ou egressos do sistema prisional. Possibilidade de exigência certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro). Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006): prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações.

Pregão eletrônico x Pregão Presencial x Concorrência: ainda existem diferenças essenciais no procedimento? Entendendo o Pregão e a Concorrência. Múltiplas configurações e modos de disputa aberto, fechado, e combinados. Conceito de bens e serviços comuns e especiais. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro, equipe de apoio e agentes de compras: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão e Concorrência: fase externa.

Módulo IV: Mudanças essenciais nas contratações diretas.

Licitação dispensada, dispensável e inexigível. Formalização do processo de contratação direta.

Módulo V: Mudanças essenciais nos contratos administrativos.

Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Casos de substituição do contrato pela nota de empenho. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. Cláusulas comuns ao termo de referência, ao edital e ao contrato. Convocação de licitante remanescente na Nova Lei de Licitações. Eficácia do contrato: marco de início. Vigência do contrato e garantia do produto, serviço ou obras. Garantia contratual: caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Hipóteses de utilização da garantia contratual. Garantia e ordem de preferência na aplicação de multas. Momentos de exigência e de devolução da garantia. Execução do contrato: regimes de execução. Subcontratação permitida. Vedação da subcontratação total e da parcela principal do objeto. Documentos a exigir da subcontratada.



Módulo VI: Alterações contratuais.

Casos de modificação contratual via aditamento e via apostila. Diferença entre correção monetária e compensação financeira. Reajuste de preços: previsão editalícia, adoção de índice pertinente, marco inicial de contagem e concessão automática (de ofício). Reajuste nos contratos de obras. Reajuste-repactuação: serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra. Como repactuar serviços e insumos no mesmo contrato? Repactuação e preclusão lógica. Reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços, realinhamento, ou revisão: álea extraordinária. Caso fortuito, força maior, fato do príncipe, aumento de tributos. Variação no preço dos produtos do contrato. Participação nos lucros. Prorrogação de prazo: necessidade de previsão no edital ou contrato. Comprovação da vantagem na prorrogação e a especificidade dos serviços contínuos. Vedações de prorrogação de prazo. Prorrogação e contratação direta.

Módulo VII: Sanções administrativas.

Sanções administrativas na Nova Lei de Licitações: advertência, multa, impedimento e declaração de inidoneidade. Quem determina a abertura do processo de apenação? Quem é a autoridade responsável por aplicar tais sanções? Necessidade de defesa prévia e cuidados na notificação. Integração da NLL com a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e fraudes nos contratos: processo administrativo com singularidades.

4. INSTRUTOR

Prof. Msc. Nilo Cruz Neto:

Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União. Auditor externo e independente (QTG/CNAI/CFC). Administrador, Contador e Economista.

Doutorando em Políticas Públicas pelo Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), em Portugal. Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão. Pós-graduado em Políticas Públicas pelo ISCTE-IUL (*Advanced Postgraduate Diploma in Public Policy*). Pós-graduado em Direito Constitucional, Administrativo e Tributário pela Universidade Estácio de Sá. Pós-graduado em Auditoria e Perícia Contábil pela UFMA.

Concluiu o curso de formação executiva sobre “Melhores práticas em contratação pública” na Universidade de Roma II (*Università degli Studi di Roma Tor Vergata*, Itália), com incursões à Consip (Central de Compras do Governo da Itália) e à *Autorità Nazionale Anticorruzione* daquele país, como parte do Ciclo Internacional de Desenvolvimento de Executivos da Administração Pública Federal, oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública, do Ministério da Economia (ENAP/ME).

É professor da ENAP. Atuou como professor da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), da Universidade Estácio de Sá, da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB) e da Faculdade JK (DF); e como instrutor da Escola de Administração Fazendária, do Ministério da Fazenda (ESAF/MF, extinta), da Escola de Governo do Maranhão (EGMA), da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (ESMP/MA) e da Escola de Gestão Municipal da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM).

Ministra cursos e profere palestras nas áreas de Auditoria, Controle Interno Governamental, Controle Social, Gestão Municipal, Orçamento Público, Lei de Responsabilidade Fiscal, Licitações e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
CNPJ: 01.598.970/0001-01



Contratos Administrativos, tendo formado mais de 4.000 pregoeiros por todo o Brasil. Autor do livro Contabilidade Avançada (ISBN nº 9788590657903).

Responsável pelo sítio www.lrf.com.br. É membro do IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. Membro associado à ABOP – Associação Brasileira de Orçamento Público. Membro efetivo do IBDT – Instituto Brasileiro de Direito Tributário.

5. CONTRATADA

A B XAVIER TREINAMENTOS, (INSTITUTO CERTAME), inscrito no CNPJ nº 11.669.032/0001-09, estabelecida na Rua dos Guaras nº 1, - Loja 01 Edif Fernando de A.Lopes, - Ponta do Farol - São Luís Maranhão.

6. LOCAL E REALIZAÇÃO DO CURSO.

Hotel Luzeiros localizado na Rua João Damasceno, nº 2, - Ponta do Farol – São Luís – Maranhão.

Data e horários.

23 a 27 de janeiro de 2023.

Segunda a quinta-feira: das 08:00h às 12:00h; das 13:30h às 17:30h.

Sexta-feira: das 08:00h às 12:00h.

Carga horária:

36 horas.

A maior carga horária do Brasil.

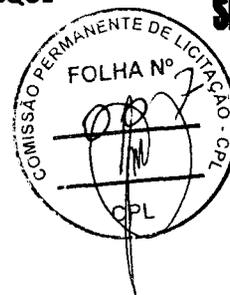
Senador La Rocque, 10 de Janeiro de 2023.

Secretário Municipal de Administração Planejamento.

Moises Wlysses Alves Arruda

Portaria nº 126/2022 - GAB

Senador La Rocque/MA



Departamento de Contabilidade

Marcelo Rodrigues Chaves

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA COM VISTA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO CUJO OBJETO É A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO CURSO DE "LICITAÇÕES E CONTRATOS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021", A SER MINISTRADO PRESENCIALMENTE, EM SÃO LUÍS/MA, NOS DIAS 23 A 27 DE JANEIRO DE 2023, COM CARGA-HORÁRIA DE 36 HORAS.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar à Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira para a formalização de termo de contrato cujo objeto é a Capacitação dos servidores públicos no curso de "Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021", a ser ministrado presencialmente, em São Luís/MA, nos dias 23 a 27 de janeiro de 2023, com carga-horária de 36 horas.

O contrato em questão terá origem do Processo de Contratação na modalidade Inexigibilidade sob o nº 001, autuado a partir do Processo Administrativo nº NUMERO PROC ADM 021/2023.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Senador La Rocque/MA, 10 de Janeiro de 2023.

Secretário Municipal de Administração Planejamento.
Moises Wlysses Alves Arruda
Portaria nº 126/2022 - GAB
Senador La Rocque/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
CNPJ: 01.598.970/0001-01



A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Moises Wlysses Alves Arruda



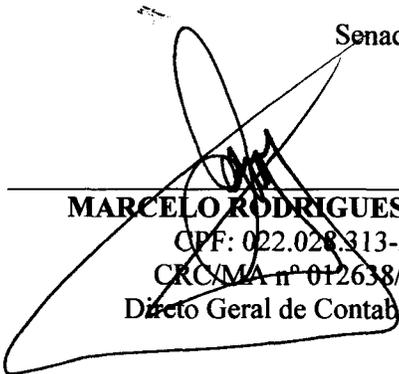
ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA COM VISTA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO CUJO OBJETO É A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO CURSO DE “LICITAÇÕES E CONTRATOS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021”, A SER MINISTRADO PRESENCIALMENTE, EM SÃO LUÍS/MA, NOS DIAS 23 A 27 DE JANEIRO DE 2023, COM CARGA-HORÁRIA DE 36 HORAS.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para a formalização de termo contratual visando a Capacitação dos servidores públicos no curso de “Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021”, a ser ministrado presencialmente, em São Luís/MA, nos dias 23 a 27 de janeiro de 2023, com carga-horária de 36 horas, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
ORGÃO	01 – PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0105 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	04.128.0058.2-016 - Treinamento e Capacitação de Servidores

Renovamos nossos votos de estima e consideração.

Senador La Rocque MA, 11 de Janeiro de 2023.


MARCELO RODRIGUES CHAVES

CPF: 022.028.313-39

CRC/MA nº 012638/O-4

Direto Geral de Contabilidade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
CNPJ: 01.598.970/0001-01



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Marcos José Ribeiro Lucio**, atualmente ocupante do cargo de Secretário de Finanças e Orçamento, na qualidade de ordenador de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2023.

Objeto: Capacitação dos servidores públicos no curso de "Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021", a ser ministrado presencialmente, em São Luís/MA, nos dias 23 a 27 de janeiro de 2023, com carga-horária de 36 horas.

Senador La Rocque/MA, 11 de Janeiro de 2023.


MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
CNPJ: 01.598.970/0001-01



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, autorizo a presente inexigibilidade, cujo objeto é a Capacitação dos servidores públicos no curso de “Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021”, a ser ministrado presencialmente, em São Luís/MA, nos dias 23 a 27 de janeiro de 2023, com carga-horária de 36 horas, nos termos do art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, A presente contratação tem valor R\$ 26.320, 00 (Vinte e seis Mil Trezentos e Vinte Reais), Referente a 08 (oito), inscrições, sendo que a cada 04 inscrições do mesmo órgão, empresa ou grupo, será oferecida uma vaga extra de cortesia.

Senador La Rocque/MA, 11 de Janeiro de 2023.



BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ARIANNE BARROS XAVIER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE XAVIER		(mãe) RITA CARREIRO BARROS E XAVIER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/02/1982	IDENTIDADE (número) 0000946620989	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 917.654.633-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DAS GRAUNAS			NÚMERO 02
COMPLEMENTO QUADRA 03 EDF. FERRARI APTO 801	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENÇA	CEP 65.075-190	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A B XAVIER TREINAMENTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DAS GRAUNAS			NÚMERO 02
COMPLEMENTO QUADRA 03 EDF. FERRARI APTO 801	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENÇA	CEP 65.075-190	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) institutocertame@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) HUM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8599604 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-5/m 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) AB Xavier Treinamentos			
DATA DA ASSINATURA 24/02/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Arienne Barros Xavier		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Valéria Rodrigues Barros Juizadora Singula do Registro Mercantil 28/02/2010		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM 08/03/2010 SOB O NÚMERO: 21101709814 Protocolo: 10/0103248 A B XAVIER TREINAMENTOS LEDINEZ BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIO GERAL	 MA1201001564455

(Handwritten signature)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101709614		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ARIANNE BARROS XAVIER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE XAVIER		(mãe) RITA CARREIRO BARROS E XAVIER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/02/1982	IDENTIDADE (número) 0000946620989	Órgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 917.654.633-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DAS GRAUNAS			NÚMERO 02
COMPLEMENTO QUADRA 03 EDF. FERRARI APTO 801	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENÇA	CEP 65075-190	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sub as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A B XAVIER TREINAMENTOS - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DAS PIPIRAS			NÚMERO 08
COMPLEMENTO LETRA A	BAIRRO/DISTRITO PONTA DO FAROL	CEP 65077-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTATO@INSTITUTOCERTAME.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 6311900	Descrição do Objeto TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL) TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.669.032/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 10/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ariane Barros Xavier</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA117000833402	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 13:38 SOB Nº 21101709614.
PROTOCOLO: 170378411 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701716425. NIRE: 21101709614.
A B XAVIER TREINAMENTOS - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101709614		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ARIANNE BARROS XAVIER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE XAVIER		(mãe) RITA CARREIRO BARROS E XAVIER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/02/1982	IDENTIDADE (número) 0000946620989	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (inscrito) 917.654.633-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA DAS GRAUNAS			NÚMERO 02
COMPLEMENTO QUADRA 03 EDF. FERRARI APTO 801	BAIRRO-DISTRITO JARDIM RENASCENÇA	CEP 65075-190	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL A B XAVIER TREINAMENTOS - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA DOS GUARAS			NÚMERO 1
COMPLEMENTO LOJA 01 EDIF FERNANDO DE A.LOPES	BAIRRO-DISTRITO PONTA DO FAROL	CEP 65077-460	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTATO@INSTITUTOCERTAME.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 6311900	Descrição do Objeto TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL) TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.669.032/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 18/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Arienne Barros Xavier</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170001268773	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2017 15:19 SOB Nº 20171255810.
PROTOCOLO: 171255810 DE 23/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704507835. NIRE: 21101709614.
A B XAVIER TREINAMENTOS EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME ARIANNE BARROS XAVIER

FILIAÇÃO
JOSÉ XAVIER E RITA CARREIRO BARROS E XAVIER

DATA NASCIMENTO 10/02/1982 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR KH

NATURALIDADE SÃO LUIS - MA OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 9178543300 DMI P-200 VIA-02
REGISTRO GERAL 00004622098-9 DATA DE EXPEDICAC 01/08/2021
REGISTRO CIVIL
CASAM. N.0002465 FLS. 145 LIV. 00005 SÃO LUIS MA 5 ZONA

T. ELEITOR / ZONA / BEC CTPS / SERIE / UF
D41965241104/003/0386

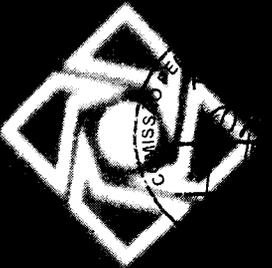
RG / PIS / PABEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH 1479196567 CNS

MAR200645865

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



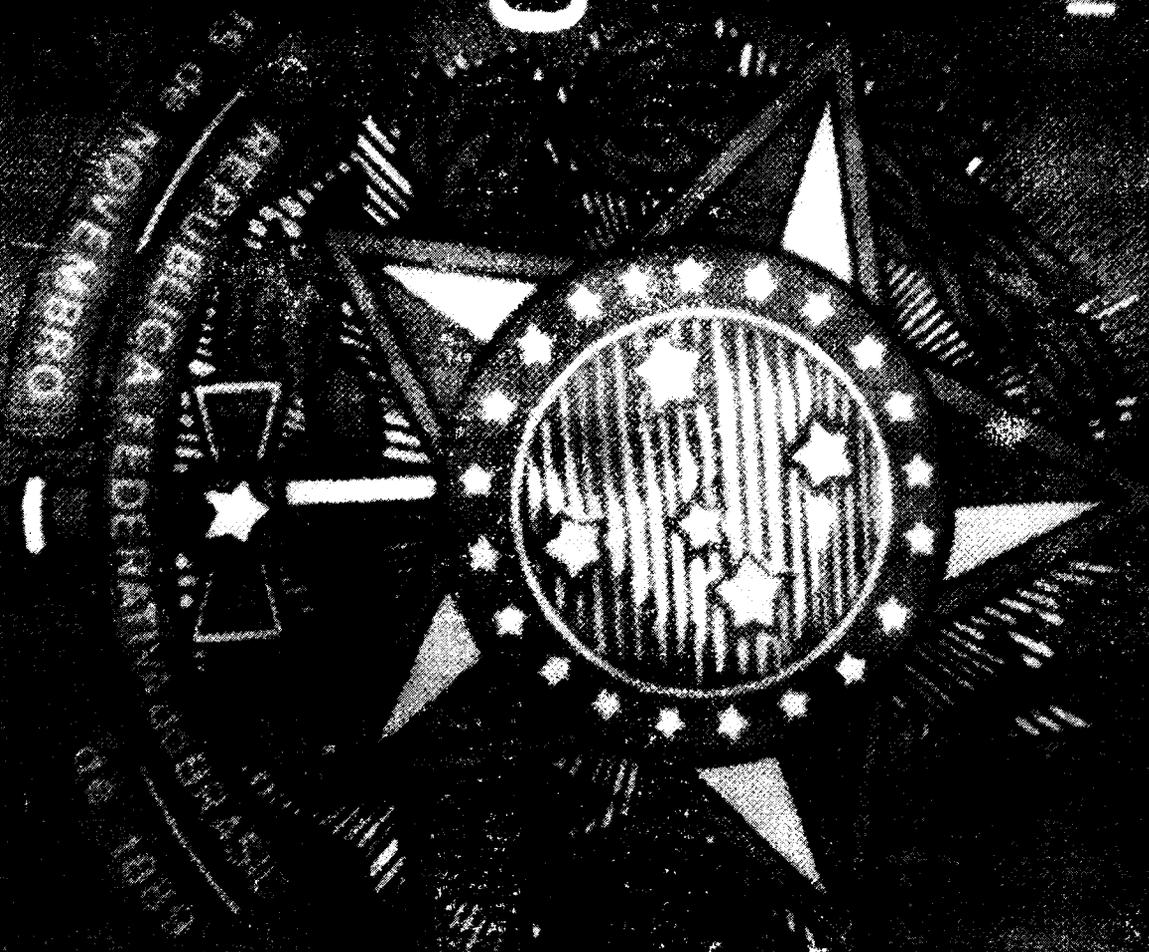
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

917.654.633-00

ARIANNE BARROS XAVIER

10102/1982





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.669.032/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2010	
NOME EMPRESARIAL A B XAVIER TREINAMENTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO CERTAME		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DOS GUARAS	NÚMERO 1	COMPLEMENTO LOJA 01 EDIF FERNANDO DE A.LOPES	
CEP 65.077-460	BAIRRO/DISTRITO PONTA DO FAROL	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@INSTITUTOCERTAME.COM.BR		TELEFONE (98) 3227-3075/ (98) 8893-3075	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

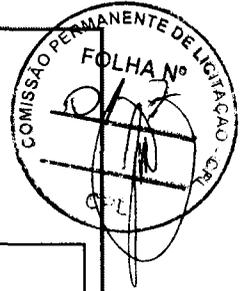
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/12/2021** às **16:58:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.669.032/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2010
NOME EMPRESARIAL A B XAVIER TREINAMENTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO CERTAME	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DOS GUARAS	NÚMERO 1	COMPLEMENTO LOJA 01 EDIF FERNANDO DE A.LOPES
CEP 65.077-460	BAIRRO/DISTRITO PONTA DO FAROL	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@INSTITUOCERTAME.COM.BR	
TELEFONE (98) 3227-3075/ (98) 8893-3075		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2023 às 16:16:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Instituído pelo art. 34 da Lei 8.666, de 1993 e regulamentado pelo art. 1º do Decreto nº 3.722, de 2001)

CNPJ / CPF: **11.669.032/0001-09**
Razão Social / Nome: **A B XAVIER TREINAMENTOS**
Unidade Cadastradora: **400069 - SUPERINTENDÊNCIA REG. DO TRABALHO E EMPREGO**

Níveis do Cadastramento:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Atividade Econômica:

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

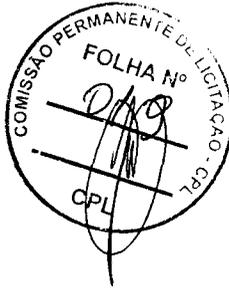
Endereço:

Rua dos Guarás 01 Loja 1- edif. Fernando de A. Lopes - São Luis - MA

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 05/09/2018

■ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 11.669.032/0001-09

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : A B XAVIER TREINAMENTOS

■ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 08/03/2010

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI



■ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

■ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

■ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem



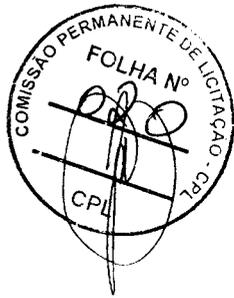
■ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 072838/22

Data da Certidão: 20/10/2022 11:32:01

CPF/CNPJ CONSULTADO: 11669032000109

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/11/2022 15:43:35



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 204693/22

Data da Certidão: 20/10/2022 11:31:39

**CPF/CNPJ 11669032000109 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/11/2022 15:42:39



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ: 11.669.032/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:29:50 do dia 08/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2023.

Código de controle da certidão: **30DB.1F69.6163.D933**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007424362022

Validade: 21/02/2023



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 11.669.032/0001-09	Inscrição Municipal: 70853000
Razão Social: A B XAVIER TREINAMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DOS GUARAS	
Número: 1	Complemento: LOJA 01 EDIF FERNANDO DE A.LOPES
Bairro: PONTA DO FAROL	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65077460

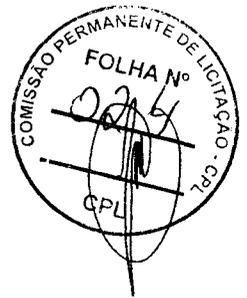
A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 24 de outubro de 2022 às 09:35, sob o código de autenticidade nº 1C323B03007C19CD9B47CC149A30D083.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.669.032/0001-09

Razão Social: A B XAVIER TREINAMENTOS EPP

Endereço: R DOS GUARAS EDIF FERNANDO DE A LOPES 1 LJ 01 / PONTA DO FAROL
/ SAO LUIS / MA / 65077-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2022 a 29/01/2023

Certificação Número: 2022123101273751542915

Informação obtida em 10/01/2023 18:05:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A B XAVIER TREINAMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.669.032/0001-09

Certidão nº: 38924204/2022

Expedição: 08/11/2022, às 15:34:50

Validade: 07/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A B XAVIER TREINAMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.669.032/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

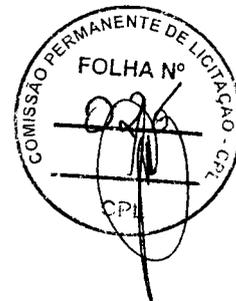
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís



CERTJUDONE-SJDFRSL - 59572022

Código de validação: FE3715051C

Número da guia: 22057301001372271.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia trinta e um (31) do mês de outubro (10) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **A B XAVIER TREINAMENTOS**, inscrita no **CNPJ** sob nº **11.669.032/0001-09**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 28/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 01/11/2022 12:47 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFKSL - 59572022 / Código: FE3715051C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
70853000	11.669.032/0001-09	92120222404620

RAZÃO SOCIAL

A B XAVIER TREINAMENTOS

NOME FANTASIA

INSTITUTO CERTAME

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R DOS GUARAS LOJA 01 EDIF FERNANDO DE A.LOPES Nº 1, PONTA DO FAROL
65077460 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

631190000 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

C63D8EA3BFD68DF9BCBEAF65FACB76EC



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12207059604 em 02/06/2022, protocolo 220687021. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A B XAVIER TREINAMENTOS - EPP
Número de Registro:	21101709614
CNPJ:	11669032000109
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
28035534220	Claudia Patricia Martins Fernandes	MA006688
91765463300	ARIANNE BARROS XAVIER	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/06/2022 14:06 SOB Nº 20220687021.
PROTOCOLO: 220687021 DE 31/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12207059604. NIREL: 21101709614.
A B XAVIER TREINAMENTOS - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/06/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 90 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 90 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário de nº 06, referente período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma **A B XAVIER TREINAMENTOS- EPP**, estabelecida na Rua dos GUARAS, nº01, LJ 01, EDIF FERNANDO DE A. LOPES, bairro Ponta do Farol, CEP 65077-460, cidade de São Luís, Estado MA, inscrita no CNPJ. Nº 11.669.032/0001-09 e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21101709614 por despacho de 08/03/2010.

São Luís- MA, 1 de Janeiro de 2021

Ariane Barros Xavier
EMPRESARIA
CPF 917.654.633-00

Cláudia Patrícia Martins Fernandes
CONTADORA
CPF 280.355.342-20
CRC- MA 006683-0/O

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized loop.

**Balanzo Patrimonial**

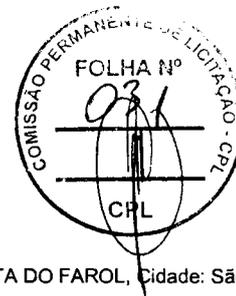
Licenciado para: C P MARTINS FERNANDES- CONTABILIDADE

Empresa: A B XAVIER TREINAMENTOS-EPP - CNPJ: 11.669.032/0001-09

Endereço: R DOS GUARAS , nº01 ,EDIF FERNANDO DE A. LOPES, Complemento: LJ 01, Bairro: PONTA DO FAROL, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65077460, Telefone: (98) 32273075

NIRE: 21101709614 - Data: 08/03/2010

Conta	Descrição	31/12/2021
	*** Ativo ***	424.583,95D
1.01	Ativo Circulante	398.442,17D
1.01.01	Disponibilidades	78.230,71D
1.01.01.02	Bancos	78.230,71D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	78.230,71D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil S/A	78.230,71D
1.01.03	Clientes	39.650,00D
1.01.03.01	Clientes Negociáveis	39.650,00D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	39.650,00D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	39.650,00D
1.01.05	Créditos	280.561,46D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	280.561,46D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a titular	280.561,46D
1.01.05.01.01.0001	Adiantamento de lucros	280.561,46D
1.07	Ativo não Circulante	26.141,78D
1.07.04	Imobilizado	26.141,78D
1.07.04.01	Bens em Operação	38.261,18D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	38.261,18D
1.07.04.01.01.0001	Instalações	1.595,40D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	27.780,00D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	8.885,78D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	12.119,40C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	12.119,40C
1.07.04.21.01.0001	Instalações	319,08C
1.07.04.21.01.0002	Móveis e Utensílios/instalações	8.246,00C
1.07.04.21.01.0003	Equipamento de Processamentos de Dados	3.554,32C
	*** Passivo ***	424.583,95C
2.01	Passivo Circulante	29.368,14C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	29.368,14C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	24.627,28C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.411,12C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	792,18C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	198,24C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	1.420,70C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	22.216,16C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	599,14C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	21.617,02C
2.01.01.17	Outras Contas	4.740,86C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	4.740,86C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	4.740,86C
2.07	Patrimônio Líquido	395.215,81C
2.07.01	Capital Realizado	10.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	10.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	10.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	10.000,00C
2.07.04	Reservas	188.984,90C
2.07.04.01	Reservas	188.984,90C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	188.984,90C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	102.097,10C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	86.887,80C

**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: C P MARTINS FERNANDES- CONTABILIDADE

Empresa: A B XAVIER TREINAMENTOS-EPP - CNPJ: 11.669.032/0001-09

Endereço: R DOS GUARAS , nº01 ,EDIF FERNANDO DE A. LOPES, Complemento: LJ 01, Bairro: PONTA DO FAROL, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65077460, Telefone: (98) 32273075

NIRE: 21101709614 - Data: 08/03/2010

Conta	Descrição	31/12/2021
2.07.07	Lucros do Exercício	196.230,91C
2.07.07.01	Lucros do Exercício	196.230,91C
2.07.07.01.01	Lucros do Exercício	196.230,91C
2.07.07.01.01.0001	Lucros do Exercício em curso	196.230,91C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 424.583,95 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Ariane Barros Xavier
EMPRESARIA
CPF 917.654.633-00Cláudia Patrícia Martins Fernandes
CONTADORA
CPF 280.355.342-20
CRC- MA 006688-0/O

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Licenciado para: C P MARTINS FERNANDES- CONTABILIDADE

Empresa: A B XAVIER TREINAMENTOS-EPP - CNPJ: 11.669.032/0001-09

NIRE: 21101709614 - Data: 08/03/2010

Endereço: R DOS GUARAS , n°01 ,EDIF FERNANDO DE A. LOPES, Complemento: LJ 01, Bairro: PONTA DO FAROL, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65077460, Telefone: (98) 32273075

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.619.814,90
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.619.814,90
010.01.03	Vendas de Serviços	1.619.814,90
(-) 020	Deduções da Receita	214.950,01
020.01	Impostos Faturados	214.950,01
020.01.02	ISS	3.915,41
020.01.05	Simples	211.034,60
(=) 030	Receita Líquida	1.404.864,89
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	762.882,44
040.03	Custo dos Serviços Prestados	762.882,44
(=) 060	Lucro Bruto	641.982,45
(-) 070	Despesas Operacionais	445.751,54
070.01	Despesas Administrativas	335.202,99
070.02	Despesas com Vendas	97.017,29
070.03	Despesas Tributárias	4.696,76
070.04	Resultado Financeiro	4.119,80
070.04.02	Despesas Financeiras	4.119,80
070.06	Outras Despesas	4.714,70
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	196.230,91
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	196.230,91
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	196.230,91

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Ariane Barros Xavier
EMPRESARIA
CPF 917.654.633-00Cláudia Patrícia Martins Fernandes
CONTADORA
CPF 280.355.342-20
CRC- MA 006688-0/0

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021**Empresa: **A B XAVIER TREINAMENTOS - EPP - CNPJ: 11.669.032/0001-09****NIRE: 21101709614 - Data: 08/03/2010**Endereço: R DOS GUARAS , nº01 ,EDIF FERNANDO DE A. LOPES, Complemento: LJ 01, Bairro: PONTA DO FAROL,
Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP 65077460**Nota 1 - Contexto Operacional**

A Empresa **A B XAVIER TREINAMENTOS- EPP**, empresa Individual, com sede e foro na cidade de São Luis/Ma, tendo como objeto social Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, com arquivamento na Jucema em 08/03/202010, mas com início de atividades em 24/02/2010.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis do exercício fim em 31/12/2021 da Empresa **A B XAVIER TREINAMENTOS**, foram elaboradas em consonância com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. A moeda funcional da Empresa é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de contas da Empresa .

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades****Bancos**

Compreende o somatório dos valores em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação, sem restrição para uso imediato.

3.2- Clientes

Os valores a receber são provenientes de vendas de serviços e que tem prazo de recebimento de 30 dias

3.3- Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante desse balanço Imobilizado Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens Moveis, utensílios, equipamentos e instalações demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

Nota 4- Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios:

- tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade;
- sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo;
- sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles.

4.1 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

4.2- Impostos Federais

A empresa está no regime de **SIMPLES NACIONAL** e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 5 - Patrimônio Líquido

5.1- O capital social é de R\$ 10.000,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Ariane Barros Xavier - 100% do Capital Social

5.2- Ajustes de exercicios anteriores

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial .

Nota 6- Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedade

Nota 7.- Eventos subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Ariane Barros Xavier
EMPRESARIA
CPF 917.654.633-00

Cláudia Patrícia Martins Fernandes
CONTADORA
CPF 280.355.342-20
CRC- MA 006688-0/O



instituto
CERTAME
Carta de Responsabilidade da Administração

São Luís , 31/12/2021

À

Claudia Patrícia Martins Fernandes

CRC n.006688/0-O –MA CPF:280.355.342-20

Endereço: Av. Senador Vitorino Freire 1958 Sala 120 , Távola Center

Cidade – São Luis-MA CEP 65030015

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **A B XAVIER TREINAMENTOS- EPP, CNPJ 11.669.032/0001-09**, que as informações relativas ao período-base 2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
Ariane Barros Xavier
Titular e administradora



Análise pelos índices do Balanço

Licenciado para: C P MARTINS FERNANDES- CONTABILIDADE

Empresa: **A B XAVIER TREINAMENTOS - EPP - CNPJ: 11.669.032/0001-09 NIRE: 21101709614 - Data: 08/03/2010**

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: R dos Guaras, nº01 ,EDIF FERNANDO DE A. LOPES, Complemento:LJ 01, Bairro: PONTA DO FAROL, Cidade: São Luís, Estado:MA, CEP: 65077460

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
1	Liquidez Corrente 398.442,17 / 29.368,14 É a capacidade de arcar com os seus compromissos de curto prazo. Ideal superior a 1	c101/c201	13,57
2	Liquidez Geral (398.442,17 + 0,00) / (29.368,14 + 0,00) Representa a capacidade da empresa de lidar com situações emergenciais financeiras Ideal superior a 1	(c101+c10700)/(c201+c203)	13,57
3	Liquidez Imediata Ideal superior a 1	c10101/c201	2,66
4	Solvência Geral 424.583,95 / (29.368,14 + 0,00) Quanta garantia a empresa detém em ativos totais, para pagamento do total de suas dívidas.	c1/(c201+c203)	14,46

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Arianne Barros Xavier
EMPRESARIA
CPF 917.654.633-00

Cláudia Patrícia Martins Fernandes
CONTADORA
CPF 280.355.342-20
CRC- MA 006688-0/0



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 90 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 90 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário de nº 06, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma **A B XAVIER TREINAMENTOS-EPP**, estabelecida na Rua dos GUARAS, nº01, LJ 01, EDIF. FERNANDO DE A. LOPES, bairro Ponta do Farol, CEP 65077-460, cidade São Luís, Estado MA, inscrita no C.N.P.J. Nº 11.669.032/0001-09 e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21101709614 por despacho de 08/03/2010.

São Luís- MA, 31 de Dezembro de 2021

Ariane Barros Xavier
EMPRESARIA
CPF 917.654.633-00

Cláudia Patrícia Martins Fernandes
CONTADORA
CPF 280.355.342-20
CRC- MA 006688-0/0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A B XAVIER TREINAMENTOS - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
28035534220	CLAUDIA PATRICIA MARTINS FERNANDES
91765463300	ARIANNE BARROS XAVIER

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/06/2022 14:06 SOB Nº 20220687021.
PROTOCOLO: 220687021 DE 31/05/2022. NIRE: 21101709614.
A B XAVIER TREINAMENTOS - EPP

JUCEMA

ANDRÉ WILS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LEI, 02/06/2022
cnpj@facil.ma.gov.br



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ
Avenida Miguel Rosa, 3190 Centro/Sul, Térreo - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-490
Telefone (86)3221-8068 - <http://www.seplan.pi.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 00017.000928/2021-48

Atesto, para os devidos fins, que a empresa A. B. Xavier Treinamentos (Instituto Certame), CNPJ 11.669.032/0001-09, ofereceu satisfatoriamente a este órgão o curso "Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)", com carga-horária de 24 horas, nos dias 15 a 18 de junho de 2021, na modalidade EAD, por meio da Plataforma Zoom.

15 colaboradores deste órgão participaram do evento.

A ementa do curso encontra-se em anexo.

Teresina (PI), 06 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **NUNO KAUÊ DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA - Matr.0208911-4, Superintendente**, em 06/07/2021, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1873223** e o código CRC **C60285A5**.

06/07/2021 21:10

Curso:

Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021.

Com os Professores Dawison Barcelos, Evaldo Ramos e Nilo Cruz.

Curso on-line, ao vivo, por meio da Plataforma Zoom.

Acesso às aulas gravadas até 15 dias após o curso.

24 horas de carga horária.



Apresentação

A Lei nº 14.133/2021, chamada Nova Lei de Licitações e Contratos, substituirá as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011.

Embora, nos dois primeiros anos de sua vigência, sua aplicação seja facultativa por parte dos gestores públicos, o novo texto inevitavelmente se tornará a principal referência normativa em matéria de contratações públicas no Brasil, devendo ser adotado pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, tanto na administração pública direta, autárquica e fundacional, como nos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, quando no desempenho de função administrativa, bem como nos fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Trata-se de uma norma ainda mais analítica que a Lei nº 8.666/1993, inclusive maior que esta, com mais artigos e maior nível de detalhamento. A excessiva regulamentação do procedimento licitatório da Nova Lei, que exigirá ainda maior atenção dos agentes de compras, deve-se à incorporação, a seu texto, de muitas diretrizes antes previstas em atos normativos federais secundários, editados e aplicáveis, até então, apenas à União, tais como Decretos, Portarias Instruções Normativas etc.

Como alguns exemplos de novidades trazidas pela norma, temos a extinção das modalidades Convite, Tomada de Preços e RDC; criação da modalidade Diálogo Competitivo, a possibilidade de realizar Concorrência para obras no formato eletrônico e com fase de lances; prevalência do Pregão Eletrônico para qualquer objeto enquadrado como bem ou serviço comum; validade da Ata de Registro de Preços pelo prazo de até dois anos; possibilidade de uso do SRP para obras, e também nas dispensas e inexigibilidades; criação do Portal Nacional de Compras Públicas; previsão de contrato de fornecimento e serviços contínuos por até 10 anos de vigência, dentre outras.

Isto posto, o objetivo deste curso é apresentar aos participantes as principais novidades trazidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos, com foco especial na condução de procedimentos licitatórios nas modalidades Pregão e Concorrência.

Datas e horários

15 a 18 de junho de 2021.

Das 08:30h às 11:30h. Das 14:00h às 17:00h.

Carga horária

24 horas.

Local de realização

O curso será ministrado ao vivo, a distância, por meio da plataforma Zoom (<https://zoom.us/pt-pt/meetings.html>).



Recomendações



O interessado NÃO precisa ser registrado na plataforma Zoom para participar do treinamento.

O aluno com inscrição confirmada receberá, até o dia anterior ao do curso, link pessoal e intransferível para acesso ao treinamento.

Para o bom funcionamento da plataforma, recomendamos aos alunos que disponham das seguintes especificações técnicas mínimas, para acesso via computador: Processador i3 3Ghz Dual Core 4Gb RAM; Internet de 5Mbps (de preferência por cabo); utilizar preferencialmente o Google Chrome. Banda ideal: Inbound participante, 3 Mbps.

IMPORTANTE: Se as especificações acima não forem atendidas, a qualidade do recebimento da transmissão do curso (áudio e vídeo) poderá estar prejudicada.

Ementa

Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações

Contexto de surgimento da Nova Lei. Vigência da Nova Lei. Período de transição e utilização facultativa. Prazo limite para adoção da Nova Lei. O que acontece com os contratos celebrados nos dois primeiros anos de vigência da Nova Lei? Considerações gerais e comparação sucinta com as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 12.462/2011. Âmbito de aplicação. Edição de atos normativos para regulamentação da Nova Lei. Possibilidade de entes subnacionais utilizarem a regulamentação federal. É possível aplicar a nova lei desde já? As previsões de normatização via regulamento. O Portal Nacional de Contratação Pública

Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei

Modalidades de licitação e critérios de escolha. Escolhendo a modalidade adequada. Formalização dos processos licitatórios em geral. Artefatos de planejamento da contratação: visão geral. Documento de formalização/oficialização da demanda. Estudos técnicos preliminares (ETP). Gerenciamento de riscos (GR). Pesquisa Preliminar de Preços. Termo de referência (TR). Questões sensíveis relacionadas à elaboração do ETP. Afinal, o órgão deve ou não comprar o melhor produto das galáxias? A questão do ETP nos convênios celebrados com a União. ETP para transporte: cuidados fundamentais. Prática de elaboração de ETP. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Existência de dotação orçamentária suficiente. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Sistema de Registro de Preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Habilitação Jurídica. Qualificação Econômico-Financeira. Qualificação Técnica. Documentos que nunca podem ser dispensados. Novos documentos exigidos na Lei nº 14.133/2021. Declaração de faturamento do licitante ME/EPP. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Novidade na definição do objeto. A utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra. Exigência de mão-de-obra formada por mulheres vítimas de violência doméstica, ou empregados oriundos ou egressos do sistema prisional. Possibilidade de exigência certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro). Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006): prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações

Pregão eletrônico x Pregão Presencial x Concorrência: ainda existem diferenças essenciais no procedimento? Entendendo o Pregão e a Concorrência. Múltiplas configurações e modos de disputa aberto, fechado, e combinados. Conceito de bens e serviços comuns e especiais. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro, equipe de apoio e agentes de compras: atribuições e

responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão e Concorrência: fase externa.

Módulo IV: Mudanças essenciais nas contratações diretas e nos contratos administrativos.

Licitação dispensada, dispensável e inexigível. Formalização do processo de contratação direta.

Módulo V: Mudanças essenciais nos contratos administrativos.

Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Casos de substituição do contrato pela nota de empenho. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. Cláusulas comuns ao termo de referência, ao edital e ao contrato. Convocação de licitante remanescente na Nova Lei de Licitações. Eficácia do contrato: marco de início. Vigência do contrato e garantia do produto, serviço ou obras. Garantia contratual: caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Hipóteses de utilização da garantia contratual. Garantia e ordem de preferência na aplicação de multas. Momentos de exigência e de devolução da garantia. Execução do contrato: regimes de execução. Subcontratação permitida. Vedação da subcontratação total e da parcela principal do objeto. Documentos a exigir da subcontratada.

Módulo VI: Alterações contratuais

Casos de modificação contratual via aditamento e via apostila. Diferença entre correção monetária e compensação financeira. Reajuste de preços: previsão editalícia, adoção de índice pertinente, marco inicial de contagem e concessão automática (de ofício). Reajuste nos contratos de obras. Reajuste-repactuação: serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra. Como repactuar serviços e insumos no mesmo contrato? Repactuação e preclusão lógica. Reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços, realinhamento, ou revisão: álea extraordinária. Caso fortuito, força maior, fato do príncipe, aumento de tributos. Variação no preço dos produtos do contrato. Participação nos lucros. Prorrogação de prazo: necessidade de previsão no edital ou contrato. Comprovação da vantagem na prorrogação e a especificidade dos serviços contínuos. Vedações de prorrogação de prazo. Prorrogação e contratação direta.

Módulo VII: Sanções administrativas

Sanções administrativas na Nova Lei de Licitações: advertência, multa, impedimento e declaração de inidoneidade. Quem determina a abertura do processo de apenação? Quem é a autoridade responsável por aplicar tais sanções? Necessidade de defesa prévia e cuidados na notificação. Integração da NLL com a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e fraudes nos contratos: processo administrativo com singularidades.

Certificados

– Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021. (24 horas).

Além da carga horária, os certificados informarão o conteúdo ministrado.

Os certificados serão emitidos aos participantes que obtiverem, no mínimo, 75% de presença, e enviados por e-mail em até 48 horas após a realização do treinamento.

Público alvo

- Pregoeiros e membros da equipe de apoio.
- Membros de Comissões de Licitação e de áreas correlatas.
- Auditores e demais servidores que atuam em órgãos de controle.
- Supervisores e gerentes de empresas fornecedoras do setor público.
- Agentes públicos que possuam responsabilidades sobre licitações e contratos administrativos.
- Estudantes universitários de Administração, Contabilidade, Direito e Economia, dentre outros.
- Dirigentes de pequenas, médias e grandes empresas com interesse em participar de licitações públicas.
- Profissionais da área de Administração Pública, Gestores, Contadores, Assessores Jurídicos, Engenheiros etc.



A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

Este curso é prioritariamente voltado para quem trabalha ou deseja trabalhar em órgãos públicos ou entidades da administração pública. Conteúdo aplicável a órgãos municipais, estaduais e federais.



Instrutores



– Prof. Esp. Dawison Barcelos:

Criador do portal “O Licitante”, onde publica periodicamente trabalhos relacionados a licitações e contratos administrativos.

Atuou como pregoeiro do Tribunal de Contas da União por vários anos, e atualmente integra a Consultoria Jurídica do órgão.

É advogado e consultor em licitações e contratos administrativos.

Membro da Associação Portuguesa da Contratação Pública e da “Red Iberoamericana de Contratación Pública”.

Mestrando em Direito Administrativo pela Universidade de Lisboa, em Portugal. Especialista em Direito Público e em Contratos Administrativos pela Universidade de Coimbra. Membro da Associação Portuguesa da Contratação Pública.

Docente na Pós-Graduação em Licitações e Contratos das Faculdades CERS, e do MBA da Faculdade Baiana de Direito.

Instrutor e palestrante em temas relacionados às contratações públicas.

Autor e coautor de artigos e livros como “Estatuto Jurídico das Estatais” (Ed. Fórum) e “Coleção Teses Jurídicas dos Tribunais Superiores – Direito Administrativo” (Ed. Revista dos Tribunais).



– Prof. Esp. Evaldo Ramos:

Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União em Brasília, onde já atuou como Diretor de Licitações, pregoeiro, leiloeiro e presidente de comissões especiais de licitação.

Pós-graduado em Licitações e Contratos, bacharel em Direito e Administração de Empresas.

Colaborador do Instituto Serzedello Corrêa, unidade do TCU responsável pelas ações de capacitação do órgão, e também da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), onde ministra o curso de Fundamentos de Pregão Eletrônico. Já ministrou diversos cursos de formação e capacitação de pregoeiros pelo Brasil.

Atuou como Analista de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União, na área de Correição.



– Prof. Msc. Nilo Cruz Neto:

Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União. Auditor externo e independente (QTG/CNAI/CFC). Administrador, Contador e Economista.

Doutorando em Políticas Públicas pelo Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), em Portugal. Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão. Pós-graduado em Políticas Públicas pelo ISCTE-IUL (*Advanced Postgraduate Diploma in Public Policy*). Pós-graduado em Direito Constitucional, Administrativo e Tributário pela Universidade Estácio de Sá. Pós-graduado em Auditoria e Perícia Contábil pela UFMA.

Concluiu o curso de formação executiva sobre “Melhores práticas em contratação pública” na Universidade de Roma II (*Università degli Studi di Roma Tor Vergata*, Itália), com incursões à Consip (Central de Compras do Governo da Itália) e à *Autorità Nazionale Anticorruzione* daquele país, como parte do Ciclo Internacional de Desenvolvimento de Executivos da Administração Pública Federal, oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública, do Ministério da Economia (ENAP/ME).

Observação 1:

A única forma disponível de pagamento parcelado é via PagSeguro, com cartão de crédito.

Observação 2:

Antes de emitir o empenho ou efetuar o pagamento, órgãos públicos devem informar, através do e-mail pagamento@institutocertame.com.br, a quantidade de inscrições e os dados do órgão (razão social, CNPJ, endereço com CEP, telefone e e-mail).



Justificativa da contratação para órgãos públicos

A contratação de treinamento por Pessoa Jurídica de Direito Público poderá ocorrer com base no permissivo do art. 24, II (Dispensa de Licitação para despesas de pequeno vulto, até o limite de R\$ 17.600), e (ou) no disposto no art. 25 (Inexigibilidade de Licitação), ambos da Lei nº 8.666/1993:

Considere que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993. (Decisão TCU nº 439/1998 – Plenário).

Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput ou inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pessoas naturais e jurídicas para ministrar cursos fechados para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal ou a inscrição em cursos abertos. (Orientação Normativa AGU nº 18)

(Minuta de Parecer Jurídico) Poderá ser adaptada de acordo com o órgão público contratante.

(Certidões Negativas e Documentos para a emissão da Nota de Empenho)

9 motivos para você fazer este curso!

Curso único no mercado.

Atualize-se! A Nova Lei de Licitações e Contratos já é uma realidade e quem não souber disputar licitações nessa modalidade vai ficar para trás.

Três super-professores, todos servidores de órgãos de controle, com sólida formação acadêmica, experiência prática e excelente didática.

A melhor relação custo-benefício do mercado, considerando a carga horária do curso, valor de inscrição, facilidade de pagamento e certificados emitidos.

Garanta um emprego! Só nas prefeituras do Brasil, são pelo menos 5.563 vagas para pregoeiros e 16.689 vagas para membros de CPL, além das vagas das câmaras municipais, e dos órgãos estaduais e federais.

Muitas empresas desejam firmar contratos com o setor público, mas deixam de fazê-lo por absoluta falta de conhecimento. Algumas sequer participam de licitações; outras não vencem a disputa porque desconhecem o procedimento. Acabam, com isso, perdendo uma excelente oportunidade de ampliar seus mercados e maximizar seus lucros. Aprenda Licitações e forneça para o Governo!

Curso prático, com exemplos do cotidiano.

Grande parte das ações de improbidade administrativa e das irregularidades detectadas pelos Tribunais de Contas decorrem de problemas em processos licitatórios ou nas contratações feitas, responsabilizando os membros da comissão de licitação, ou o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, além do gestor máximo do órgão (prefeito, por exemplo). Evite que isso ocorra com você!

Identifique problemas em processos licitatórios: no decorrer do curso você aprenderá a identificar falhas formais, procedimentos vedados, cláusulas restritivas ao caráter competitivo, conluio entre empresas, sobrepreço no valor do contrato, dentre outras irregularidades.



O que se fala por aí...

Observações complementares

Este curso insere-se no conceito de Curso Livre, objetivando a formação continuada e a qualificação profissional, conforme o previsto no art. 39, §2º, I, da Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/1996), e nos arts. 1º, I e 3º Decreto Federal nº 5.154/2004.

Cancelamentos e substituições

A substituição do inscrito deverá ser preferencialmente comunicada até o segundo dia que antecede ao evento.

Não haverá restituição ao interessado que não cancelar previamente sua participação e não comparecer ao curso, sendo devido ao Instituto Certame o valor integral da inscrição paga.

Em caso de cancelamento por parte do interessado cuja inscrição já tenha sido paga, se a comunicação de desistência ocorrer dentro de 5 dias antes do curso, será feita a devolução imediata de 80% do valor pago, sendo 20% devido ao Instituto Certame a título de ressarcimento por despesas administrativas e operacionais geradas pelo interessado.

O cancelamento da inscrição deve ser feito preferencialmente até o 6º dia que antecede ao início do curso, caso em que haverá imediata e integral devolução do valor da inscrição paga.

No caso de cancelamentos e transferências que ocorram por parte do Instituto Certame, que impossibilitem a participação no evento, a devolução do valor será feita imediata e integralmente. Caso a turma não alcance o número mínimo de participantes, o Instituto Certame reserva-se ao direito de cancelar este curso e devolver imediata e integralmente o valor das inscrições pagas.

Informações e dúvidas

contato@institutocertame.com.br

Fone: (98) 4141-3077

Celular: (98) 98893-3075

Fax: (98) 3227-3075

Inscreva-se agora (Vagas limitadas!)

Preencha o formulário e clique em enviar. Após o envio, logo abaixo, aparecerão as instruções de pagamento, inclusive o botão do PagSeguro, caso queira pagar com Cartão de Crédito.

Não fazemos reserva de vagas e as inscrições são confirmadas na ordem cronológica dos pagamentos efetuados. Garanta a sua vaga!





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA
PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE
ADMINISTRAÇÃO (PRA)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa A B Xavier Treinamentos – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.669.032/0001-09, estabelecida no Rua dos Guarás, nº 01, Ed. Fernando de A. Lopes (Galeria Flertinho), Loja 01. Bairro Ponta do Farol, CEP 65077-460 , São Luís (MA), executou para essa instituição: Universidade Federal da Paraíba, inscrita no CNPJ: 24.098.477/0001-10, o serviço abaixo especificado no período de 15 a 18 de junho de 2021, por meio da Plataforma Zoom .

Curso Online: "**Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021**"

Participantes: 9 servidores ligados à Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal da Paraíba

Atestamos ainda, que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

João Pessoa (PB), 07 de julho de 2021.

(Nome e cargo do responsável)



Emitido em 07/07/2021

ATESTADO Nº 00/2021 - PRA - CAD (11.01.08.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/07/2021 15:56)

HALLILSON COSMO DE MELO

ASSESSOR

2095766

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
00, ano: **2021**, documento (espécie): **ATESTADO**, data de emissão: **07/07/2021** e o código de verificação:
63fb16d49b

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

Curso:

Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021.

Com os Professores Dawison Barcelos, Evaldo Ramos e Nilo Cruz.

Curso on-line, ao vivo, por meio da Plataforma Zoom.

Acesso às aulas gravadas até 15 dias após o curso.

24 horas de carga horária.



Apresentação

A Lei nº 14.133/2021, chamada Nova Lei de Licitações e Contratos, substituirá as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011.

Embora, nos dois primeiros anos de sua vigência, sua aplicação seja facultativa por parte dos gestores públicos, o novo texto inevitavelmente se tornará a principal referência normativa em matéria de contratações públicas no Brasil, devendo ser adotado pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, tanto na administração pública direta, autárquica e fundacional, como nos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, quando no desempenho de função administrativa, bem como nos fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Trata-se de uma norma ainda mais analítica que a Lei nº 8.666/1993, inclusive maior que esta, com mais artigos e maior nível de detalhamento. A excessiva regulamentação do procedimento licitatório da Nova Lei, que exigirá ainda maior atenção dos agentes de compras, deve-se à incorporação, a seu texto, de muitas diretrizes antes previstas em atos normativos federais secundários, editados e aplicáveis, até então, apenas à União, tais como Decretos, Portarias Instruções Normativas etc.

Como alguns exemplos de novidades trazidas pela norma, temos a extinção das modalidades Convite, Tomada de Preços e RDC; criação da modalidade Diálogo Competitivo, a possibilidade de realizar Concorrência para obras no formato eletrônico e com fase de lances; prevalência do Pregão Eletrônico para qualquer objeto enquadrado como bem ou serviço comum; validade da Ata de Registro de Preços pelo prazo de até dois anos; possibilidade de uso do SRP para obras, e também nas dispensas e inexigibilidades; criação do Portal Nacional de Compras Públicas; previsão de contrato de fornecimento e serviços contínuos por até 10 anos de vigência, dentre outras.

Isto posto, o objetivo deste curso é apresentar aos participantes as principais novidades trazidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos, com foco especial na condução de procedimentos licitatórios nas modalidades Pregão e Concorrência.

Datas e horários

15 a 18 de junho de 2021.

Das 08:30h às 11:30h. Das 14:00h às 17:00h.

Carga horária

24 horas.

Local de realização

O curso será ministrado ao vivo, a distância, por meio da plataforma Zoom (<https://zoom.us/pt-pt/meetings.html>).

Recomendações



O interessado NÃO precisa ser registrado na plataforma Zoom para participar do treinamento.

O aluno com inscrição confirmada receberá, até o dia anterior ao do curso, link pessoal e intransferível para acesso ao treinamento.

Para o bom funcionamento da plataforma, recomendamos aos alunos que disponham das seguintes especificações técnicas mínimas, para acesso via computador: Processador i3 3Ghz Dual Core 4Gb RAM; Internet de 5Mbs (de preferência por cabo); utilizar preferencialmente o Google Chrome. Banda ideal: Inbound participante, 3 Mbps.

IMPORTANTE: Se as especificações acima não forem atendidas, a qualidade do recebimento da transmissão do curso (áudio e vídeo) poderá estar prejudicada.

Ementa

Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações

Contexto de surgimento da Nova Lei. Vigência da Nova Lei. Período de transição e utilização facultativa. Prazo limite para adoção da Nova Lei. O que acontece com os contratos celebrados nos dois primeiros anos de vigência da Nova Lei? Considerações gerais e comparação sucinta com as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011. Âmbito de aplicação. Edição de atos normativos para regulamentação da Nova Lei. Possibilidade de entes subnacionais utilizarem a regulamentação federal. É possível aplicar a nova lei desde já? As previsões de normatização via regulamento. O Portal Nacional de Contratação Pública

Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei

Modalidades de licitação e critérios de escolha. Escolhendo a modalidade adequada. Formalização dos processos licitatórios em geral. Artefatos de planejamento da contratação: visão geral. Documento de formalização/oficialização da demanda. Estudos técnicos preliminares (ETP). Gerenciamento de riscos (GR). Pesquisa Preliminar de Preços. Termo de referência (TR). Questões sensíveis relacionadas à elaboração do ETP. Afinal, o órgão deve ou não comprar o melhor produto das galáxias? A questão do ETP nos convênios celebrados com a União. ETP para transporte: cuidados fundamentais. Prática de elaboração de ETP. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Existência de dotação orçamentária suficiente. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Sistema de Registro de Preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Habilitação Jurídica. Qualificação Econômico-Financeira. Qualificação Técnica. Documentos que nunca podem ser dispensados. Novos documentos exigidos na Lei nº 14.133/2021. Declaração de faturamento do licitante ME/EPP. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Novidade na definição do objeto. A utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra. Exigência de mão-de-obra formada por mulheres vítimas de violência doméstica, ou empregados oriundos ou egressos do sistema prisional. Possibilidade de exigência certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro). Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006): prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações

Pregão eletrônico x Pregão Presencial x Concorrência: ainda existem diferenças essenciais no procedimento? Entendendo o Pregão e a Concorrência. Múltiplas configurações e modos de disputa aberto, fechado, e combinados. Conceito de bens e serviços comuns e especiais. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro, equipe de apoio e agentes de compras: atribuições e

responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão e Concorrência: fase externa.

Módulo IV: Mudanças essenciais nas contratações diretas e nos contratos administrativos.

Licitação dispensada, dispensável e inexigível. Formalização do processo de contratação direta.

Módulo V: Mudanças essenciais nos contratos administrativos.

Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Casos de substituição do contrato pela nota de empenho. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. Cláusulas comuns ao termo de referência, ao edital e ao contrato. Convocação de licitante remanescente na Nova Lei de Licitações. Eficácia do contrato: marco de início. Vigência do contrato e garantia do produto, serviço ou obras. Garantia contratual: caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Hipóteses de utilização da garantia contratual. Garantia e ordem de preferência na aplicação de multas. Momentos de exigência e de devolução da garantia. Execução do contrato: regimes de execução. Subcontratação permitida. Vedação da subcontratação total e da parcela principal do objeto. Documentos a exigir da subcontratada.

Módulo VI: Alterações contratuais

Casos de modificação contratual via aditamento e via apostila. Diferença entre correção monetária e compensação financeira. Reajuste de preços: previsão editalícia, adoção de índice pertinente, marco inicial de contagem e concessão automática (de ofício). Reajuste nos contratos de obras. Reajuste-repactuação: serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra. Como repactuar serviços e insumos no mesmo contrato? Repactuação e preclusão lógica. Reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços, realinhamento, ou revisão: álea extraordinária. Caso fortuito, força maior, fato do príncipe, aumento de tributos. Variação no preço dos produtos do contrato. Participação nos lucros. Prorrogação de prazo: necessidade de previsão no edital ou contrato. Comprovação da vantagem na prorrogação e a especificidade dos serviços contínuos. Vedações de prorrogação de prazo. Prorrogação e contratação direta.

Módulo VII: Sanções administrativas

Sanções administrativas na Nova Lei de Licitações: advertência, multa, impedimento e declaração de inidoneidade. Quem determina a abertura do processo de apenação? Quem é a autoridade responsável por aplicar tais sanções? Necessidade de defesa prévia e cuidados na notificação. Integração da NLL com a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e fraudes nos contratos: processo administrativo com singularidades.

Certificados

– Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021. (24 horas).

Além da carga horária, os certificados informarão o conteúdo ministrado.

Os certificados serão emitidos aos participantes que obtiverem, no mínimo, 75% de presença, e enviados por e-mail em até 48 horas após a realização do treinamento.

Público alvo

- Pregoeiros e membros da equipe de apoio.
- Membros de Comissões de Licitação e de áreas correlatas.
- Auditores e demais servidores que atuam em órgãos de controle.
- Supervisores e gerentes de empresas fornecedoras do setor público.
- Agentes públicos que possuam responsabilidades sobre licitações e contratos administrativos.
- Estudantes universitários de Administração, Contabilidade, Direito e Economia, dentre outros.
- Dirigentes de pequenas, médias e grandes empresas com interesse em participar de licitações públicas.
- Profissionais da área de Administração Pública, Gestores, Contadores, Assessores Jurídicos, Engenheiros etc.



Este curso é prioritariamente voltado para quem trabalha ou deseja trabalhar em órgãos públicos ou entidades da administração pública. Conteúdo aplicável a órgãos municipais, estaduais e federais.



Instrutores



– Prof. Esp. Dawison Barcelos:

Criador do portal “O Licitante”, onde publica periodicamente trabalhos relacionados a licitações e contratos administrativos.

Atuou como pregoeiro do Tribunal de Contas da União por vários anos, e atualmente integra a Consultoria Jurídica do órgão.

É advogado e consultor em licitações e contratos administrativos.

Membro da Associação Portuguesa da Contratação Pública e da “Red Iberoamericana de Contratación Pública”.

Mestrando em Direito Administrativo pela Universidade de Lisboa, em Portugal. Especialista em Direito Público e em Contratos Administrativos pela Universidade de Coimbra. Membro da Associação Portuguesa da Contratação Pública.

Docente na Pós-Graduação em Licitações e Contratos das Faculdades CERS, e do MBA da Faculdade Baiana de Direito.

Instrutor e palestrante em temas relacionados às contratações públicas.

Autor e coautor de artigos e livros como “Estatuto Jurídico das Estatais” (Ed. Fórum) e “Coleção Teses Jurídicas dos Tribunais Superiores – Direito Administrativo” (Ed. Revista dos Tribunais).



– Prof. Esp. Evaldo Ramos:

Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União em Brasília, onde já atuou como Diretor de Licitações, pregoeiro, leiloeiro e presidente de comissões especiais de licitação

Pós-graduado em Licitações e Contratos, bacharel em Direito e Administração de Empresas.

Colaborador do Instituto Serzedello Corrêa, unidade do TCU responsável pelas ações de capacitação do órgão, e também da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), onde ministra o curso de Fundamentos de Pregão Eletrônico. Já ministrou diversos cursos de formação e capacitação de pregoeiros pelo Brasil.

Atuou como Analista de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União, na área de Correição.



– Prof. Msc. Nilo Cruz Neto:

Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União. Auditor externo e independente (QTG/CNAI/CFC). Administrador, Contador e Economista.

Doutorando em Políticas Públicas pelo Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), em Portugal. Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão. Pós-graduado em Políticas Públicas pelo ISCTE-IUL (*Advanced Postgraduate Diploma in Public Policy*). Pós-graduado em Direito Constitucional, Administrativo e Tributário pela Universidade Estácio de Sá. Pós-graduado em Auditoria e Perícia Contábil pela UFMA.

Concluiu o curso de formação executiva sobre “Melhores práticas em contratação pública” na Universidade de Roma II (*Università degli Studi di Roma Tor Vergata*, Itália), com incursões à Consip (Central de Compras do Governo da Itália) e à *Autorità Nazionale Anticorruzione* daquele país, como parte do Ciclo Internacional de Desenvolvimento de Executivos da Administração Pública Federal, oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública, do Ministério da Economia (ENAP/ME).

É professor da ENAP. Atuou como professor da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), da Universidade Estácio de Sá, da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB) e da Faculdade JK (DF); e como instrutor da Escola de Administração Fazendária, do Ministério da Fazenda (ESAF/MF, extinta), da Escola de Governo do Maranhão (EGMA), da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (ESMP/MA) e da Escola de Gestão Municipal da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM).

Ministra cursos e profere palestras nas áreas de Auditoria, Controle Interno Governamental, Controle Social, Gestão Municipal, Orçamento Público, Lei de Responsabilidade Fiscal, Licitações e Contratos Administrativos, tendo formado mais de 4.000 pregoeiros por todo o Brasil. Autor do livro Contabilidade Avançada (ISBN nº 9788590657903).

Responsável pelo sítio www.lrf.com.br. É membro do IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. Membro associado à ABOP – Associação Brasileira de Orçamento Público. Membro efetivo do IBDT – Instituto Brasileiro de Direito Tributário.



Investimento

A cada 04 inscrições do mesmo órgão, empresa ou grupo, será oferecida uma vaga extra de cortesia.

O Investimento inclui:

- acesso à plataforma Zoom para participação no evento, ao vivo;
- material de apoio ao aluno, a ser disponibilizado pelo professor até o dia anterior ao do curso;
- acesso às aulas gravadas, através de link a ser disponibilizado, durante 15 dias após o curso;
- certificado.

Formas de pagamento

Mediante transferência bancária ou depósito na Conta Corrente 18.460-8, Agência 4.323-0, do Banco do Brasil, ou com o PIX 11.669.032/0001-09, com envio do comprovante para o fax (98) 3227-3075 ou para o e-mail pagamento@institutocertame.com.br. Favorecido: A B XAVIER TREINAMENTOS. CNPJ 11.669.032/0001-09.

Utilizando o seu Cartão de Crédito, através do PagSeguro, num processo rápido que não exige cadastro. Você poderá utilizar uma das opções abaixo, e ainda parcelar a sua inscrição em até 18x (até 6x sem juros):



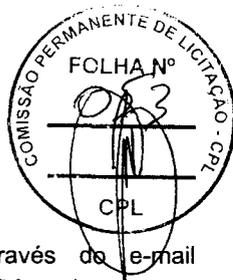
Para efetuar a pré-inscrição, favor preencher o formulário ao final desta página e clicar em “Enviar”. Em seguida, logo abaixo, aparecerão as instruções de pagamento. Para pagar com cartão de crédito pelo PagSeguro, basta, após o preenchimento do formulário, clicar no botão “Pagar com PagSeguro” e outra janela será aberta para iniciar a operação. Assim que o pagamento for autorizado, será encaminhado um e-mail do PagSeguro confirmando a transação, e um e-mail do Instituto Certame confirmando a sua inscrição.

Observação 1:

A única forma disponível de pagamento parcelado é via PagSeguro, com cartão de crédito.

Observação 2:

Antes de emitir o empenho ou efetuar o pagamento, órgãos públicos devem informar, através do e-mail pagamento@institutocertame.com.br, a quantidade de inscrições e os dados do órgão (razão social, CNPJ, endereço com CEP, telefone e e-mail).



Justificativa da contratação para órgãos públicos

A contratação de treinamento por Pessoa Jurídica de Direito Público poderá ocorrer com base no permissivo do art. 24, II (Dispensa de Licitação para despesas de pequeno vulto, até o limite de R\$ 17.600), e (ou) no disposto no art. 25 (Inexigibilidade de Licitação), ambos da Lei nº 8.666/1993:

Considere que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993. (Decisão TCU nº 439/1998 – Plenário).

Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput ou inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pessoas naturais e jurídicas para ministrar cursos fechados para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal ou a inscrição em cursos abertos. (Orientação Normativa AGU nº 18)

(Minuta de Parecer Jurídico) Poderá ser adaptada de acordo com o órgão público contratante.

(Certidões Negativas e Documentos para a emissão da Nota de Empenho)

9 motivos para você fazer este curso!

Curso único no mercado.

Atualize-se! A Nova Lei de Licitações e Contratos já é uma realidade e quem não souber disputar licitações nessa modalidade vai ficar para trás.

Três super-professores, todos servidores de órgãos de controle, com sólida formação acadêmica, experiência prática e excelente didática.

A melhor relação custo-benefício do mercado, considerando a carga horária do curso, valor de inscrição, facilidade de pagamento e certificados emitidos.

Garanta um emprego! Só nas prefeituras do Brasil, são pelo menos 5.563 vagas para pregoeiros e 16.689 vagas para membros de CPL, além das vagas das câmaras municipais, e dos órgãos estaduais e federais.

Muitas empresas desejam firmar contratos com o setor público, mas deixam de fazê-lo por absoluta falta de conhecimento. Algumas sequer participam de licitações; outras não vencem a disputa porque desconhecem o procedimento. Acabam, com isso, perdendo uma excelente oportunidade de ampliar seus mercados e maximizar seus lucros. Aprenda Licitações e forneça para o Governo!

Curso prático, com exemplos do cotidiano.

Grande parte das ações de improbidade administrativa e das irregularidades detectadas pelos Tribunais de Contas decorrem de problemas em processos licitatórios ou nas contratações feitas, responsabilizando os membros da comissão de licitação, ou o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, além do gestor máximo do órgão (prefeito, por exemplo). Evite que isso ocorra com você!

Identifique problemas em processos licitatórios: no decorrer do curso você aprenderá a identificar falhas formais, procedimentos vedados, cláusulas restritivas ao caráter competitivo, conluio entre empresas, sobrepreço no valor do contrato, dentre outras irregularidades.

O que se fala por aí...



Observações complementares

Este curso insere-se no conceito de Curso Livre, objetivando a formação continuada e a qualificação profissional, conforme o previsto no art. 39, §2º, I, da Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/1996), e nos arts. 1º, I e 3º Decreto Federal nº 5.154/2004.

Cancelamentos e substituições

A substituição do inscrito deverá ser preferencialmente comunicada até o segundo dia que antecede ao evento.

Não haverá restituição ao interessado que não cancelar previamente sua participação e não comparecer ao curso, sendo devido ao Instituto Certame o valor integral da inscrição paga.

Em caso de cancelamento por parte do interessado cuja inscrição já tenha sido paga, se a comunicação de desistência ocorrer dentro de 5 dias antes do curso, será feita a devolução imediata de 80% do valor pago, sendo 20% devido ao Instituto Certame a título de ressarcimento por despesas administrativas e operacionais geradas pelo interessado.

O cancelamento da inscrição deve ser feito preferencialmente até o 6º dia que antecede ao início do curso, caso em que haverá imediata e integral devolução do valor da inscrição paga.

No caso de cancelamentos e transferências que ocorram por parte do Instituto Certame, que impossibilitem a participação no evento, a devolução do valor será feita imediata e integralmente. Caso a turma não alcance o número mínimo de participantes, o Instituto Certame reserva-se ao direito de cancelar este curso e devolver imediata e integralmente o valor das inscrições pagas.

Informações e dúvidas

contato@institutocertame.com.br

Fone: (98) 4141-3077

Celular: (98) 98893-3075

Fax: (98) 3227-3075

Inscreva-se agora (Vagas limitadas!)

Preencha o formulário e clique em enviar. Após o envio, logo abaixo, aparecerão as instruções de pagamento, inclusive o botão do PagSeguro, caso queira pagar com Cartão de Crédito.

Não fazemos reserva de vagas e as inscrições são confirmadas na ordem cronológica dos pagamentos efetuados. Garanta a sua vaga!



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A B XAVIER TREINAMENTOS - EPP			Protocolo: MAC2202098017
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101709614	CNPJ 11.669.032/0001-09	Arquivamento do Ato de Inscrição 08/03/2010	Início de Atividade 24/02/2010
Endereço Completo Rua DOS GUARAS, Nº 1, LOJA 01 EDIF FERNANDO DE A.LOPES, PONTA DO FAROL-São Luís/MA- CEP65077-460			
Objeto TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL) TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
Data 13/05/2021	20210660023	223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ARIANNE BARROS XAVIER			
Identidade: 01479196567		CPF: 917.654.633-00	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/07/2022, às 05:23:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QGVZASJV.



MAC2202098017

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

Rua Santa Luzia nº 732 - Centro/RJ

Tels: (021) 3824-3520/3824-3530

CNPJ 27.532.498/0001-90

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 05/2021**

Nos termos do requerimento de atestado de capacidade técnica que deu origem ao procedimento administrativo nº **40/100.637/2021**, no interesse de **A B XAVIER TREINAMENTOS (INSTITUTO CERTAME)**, CNPJ nº **11.699.032/0001-09**, com sede na Rua dos Guarás nº 1 - Loja 01 - Edifício Fernando de Aguiar Lopes - Ponta do Farol - São Luis/MA, e, após análise dos elementos constantes dos autos do processo nº **40/100.491/2021** (Art. 25, II c/c art. 13, VI da Lei Federal nº 8.666/93 - Valor R\$ 5.560,00);

Declaramos para os devidos fins, que a referida empresa foi contratada para ministrar o curso de Licitações e Contratos, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, nos dias 04 a 07 de maio de 2021, na modalidade EAD, com acesso à plataforma Zoom, para 05 (cinco) servidores deste **TRIBUNAL de CONTAS**;

Tudo realizado de forma satisfatória para este **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, cumprindo com as obrigações contratuais assumidas, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a respeitabilidade dessa empresa.

A presente certidão contém 01 (uma) folha sem emendas ou rasuras, que vai assinada por mim, Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2021.

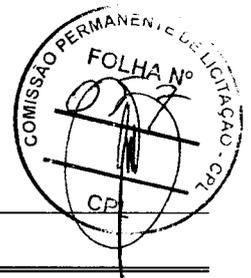
HELENO CHAVES MONTEIRO

Secretário-Geral de Administração

Matr. 41/902.107-9 SGA/TCMRJ



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa A B Xavier Treinamentos (Instituto Certame), CNPJ 11.669.032/0001-09, ministrou o curso de "Curso de Licitações e Contratos de acordo com a Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)", nos dias 13 a 15 de setembro 2021, no IEMA de Açailândia/MA, com carga horária de 24 horas.

40 colaboradores da Prefeitura participaram no evento.

A ementa do curso constitui anexo deste Atestado.

Açailândia/MA, 21 de outubro de 2021.

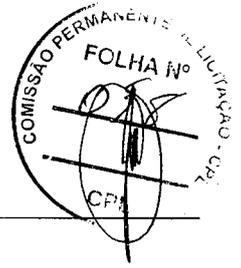
Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação
Portaria nº 443/2021- GAB

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº Parque das Nações, CEP 65.930-000 Açailândia, Maranhão, Brasil



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pereira Carvalho dos Santos**, Presidente da CCL, em 21/10/2021 14:55:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-986130414338



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

EMENTA Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações

Contexto de surgimento da Nova Lei. Vigência da Nova Lei. Período de transição e utilização facultativa. Prazo limite para adoção da Nova Lei. O que acontece com os contratos celebrados nos dois primeiros anos de vigência da Nova Lei? Considerações gerais e comparação sucinta com as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011. Âmbito de aplicação. Edição de atos normativos para regulamentação da Nova Lei. Possibilidade de entes subnacionais utilizarem a regulamentação federal. É possível aplicar a nova lei desde já? As previsões de normatização via regulamento. O Portal Nacional de Contratação Pública

Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei

Modalidades de licitação e critérios de escolha. Escolhendo a modalidade adequada. Formalização dos processos licitatórios em geral. Artefatos de planejamento da contratação: visão geral. Existência de dotação orçamentária suficiente. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. O Edital. Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Habilitação Jurídica. Qualificação Econômico-Financeira. Qualificação Técnica. Documentos que nunca podem ser dispensados. Novos documentos exigidos na Lei nº 14.133/2021. Impactos da nova lei sobre as ME/EPP. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Novidade na definição do objeto. A utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra. Exigência de mão-de-obra formada por mulheres vítimas de violência doméstica, ou empregados oriundos ou egressos do sistema prisional. Possibilidade de exigência certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro). Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações

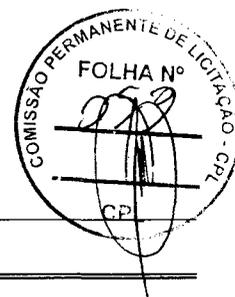
Pregão eletrônico x Pregão Presencial x Concorrência: ainda existem diferenças essenciais no procedimento? Entendendo o Pregão e a Concorrência. Múltiplas configurações e modos de disputa aberto, fechado e combinados. Conceito de bens e serviços comuns e especiais. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro, equipe de apoio e agentes de compras: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão e Concorrência: fase externa.

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pereira Carvalho dos Santos**, Presidente da CCL, em 21/10/2021 14:55:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-986130414338



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Módulo IV: Pregão para Registro de Preços

Fundamento legal e regulamentação pelos entes federativos. Definição do sistema de registro de preços. Hipóteses de utilização. Vantagens e desvantagens. Tipos de licitação. Características da licitação para registro de preços. Planejamento da contratação e o SRP. Disponibilidade orçamentária. Procedimento prévio da Intenção de Registro de Preços – IRP. Prazo. Obrigatoriedade. Análise pelo gerenciador. Consolidação do quantitativo e da pesquisa de preços. Inclusão de participante após a IRP. Órgão gerenciador, órgão participante e órgão não participante. Ata de Registro de Preços. Vigência máxima da ata. Alteração quantitativa e qualitativa do objeto registrado. Adesões de órgãos/entidades não participantes (caronas). Os órgãos de controle e a evolução do instituto (visão atual). Limites global e individual. Requisitos previstos no Decreto Federal n.º 9.488/2018. Adesão vertical. Identidade entre o objeto registrado e aquele fornecido ao aderente.

Módulo V: Elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência

Planejamento da contratação. Formalização da demanda. Equipe de planejamento da contratação. Estudo técnico preliminar. Abrangência. Vigência. Segundo a norma, o ETP não é obrigatório quando? Visão geral dos elementos constitutivos do ETP. Qual a melhor forma de elaborar um ETP? Metodologia sugerida: 3 eixos constitutivos. Eixo 1: eixo da necessidade. Eixo 2: eixo das soluções. Eixo 3: eixo da solução. Questões específicas relacionadas ao levantamento de mercado, especificação restritiva, mínimo de 03 anos de serviços executados nos contratos de DEMO, quantidade compatível, parcelamento etc. V: Prática de elaboração de ETP e SistemaETP Digital. Mapa de riscos. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Declaração do Objeto. Fundamentação da contratação. Descrição da solução como um todo. Requisitos da contratação. Modelo de execução do objeto. Modelo de gestão do contrato e critérios de medição e pagamento. Forma de seleção do fornecedor. Critérios de seleção do fornecedor. Estimativa de preços e preços referenciais. Adequação orçamentária.

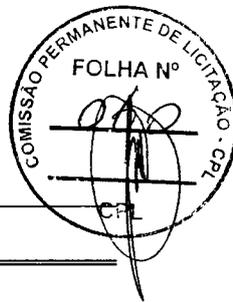
Módulo VI: Como fazer pesquisa preliminar de preços

Pesquisa preliminar de preços. Normas e jurisprudência. Fontes de pesquisa e cesta de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços. Quando usar a média, a mediana e o menor preço. Fazendo pesquisa a partir do Painel de Preços do Compranet. Outras opções pagas e gratuitas de pesquisa de preços. Consultas ao Mural de Contratos do SACOP. Preços na pandemia, como pesquisar? Simulações práticas de pesquisas preliminares de preços.

Módulo VII: Dispensa de licitação (art. 75 da Nova Lei de Licitações)

Dispensa em função do valor. Os novos limites da Lei nº 14.133/2021. Níveis de aferição do fracionamento nas dispensas em função do valor. A questão dos serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante. Dispensa nos casos de licitação





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

deserta ou fracassada. Dispensa nos casos de emergência ou de calamidade pública. Dispensa para aquisição de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico.

Módulo VIII: Inexigibilidade de licitação (art. 74 da Nova Lei de Licitações)

A inviabilidade de competição como pressuposto geral. Hipóteses dos incisos como situações meramente exemplificativas. Contratação de fornecedor e prestador de serviços exclusivo. O problema dos atestados. Abastecimento de água e coleta de esgoto. Compra de livros, revistas e jornais. Serviços técnicos especializados: observância da singularidade do objeto e da notória especialização. O que muda com a nova lei? Contratos de prestação de serviços, avaliação de imóveis, consultoria, assessoria jurídica, serviços contábeis etc. Locação ou compra de imóveis na Nova Lei de Licitações. Contratação de professores, conferencistas ou instrutores, diretamente ou por intermédio de empresas. Profissional artístico consagrado: insubsistência de cartas de exclusividade com especificação de dias e locais específicos. Pertinência da escolha do profissional em relação à natureza e porte do evento e razoabilidade do valor da contratação. Hipóteses de aplicação: contratação dos correios para serviços abrangidos pelo monopólio postal. Inexigibilidade por credenciamento. (Im)possibilidade de contratação de telefonia por inexigibilidade de licitação.

Módulo IX: O procedimento de contratação direta (art. 72 da Nova Lei de Licitações)

Documento de formalização de demanda. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso. Quantidade de serviço a ser contratada. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços. Estudos técnicos preliminares (ETP). Gerenciamento de riscos (GR). Pesquisa Preliminar de Preços. Termo de referência (TR). Questões sensíveis relacionadas à elaboração do ETP. Afinal, o órgão deve ou não comprar o melhor produto das galáxias? Mapa de riscos, Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo. Papel e importância de cada artefato de contratação. Como fazer pesquisa preliminar de preços. O que diz a nova Lei? Fontes de pesquisa e cesta de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços. O parecer jurídico é obrigatório nos processos de contratação direta? Previsão de dotação orçamentária. Exigências de habilitação aplicadas ao processo de contratação direta. Razão da escolha do contratado. Justificativa de preço. Autorização da autoridade competente. Publicidade no processo de contratação direta. O Sítio Eletrônico Oficial.

Módulo X: Mudanças essenciais nos contratos administrativos.

Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Casos de substituição do contrato pela nota de empenho. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. Cláusulas comuns ao termo de referência, ao edital e ao contrato. Convocação de licitante remanescente na Nova Lei de Licitações. Eficácia do contrato: marco de início. Vigência do contrato e garantia do produto, serviço ou obras. Garantia contratual: caução, seguro-garantia ou fiança

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil



Documento assinado eletronicamente por **Cimone Pereira Carvalho dos Santos**, Presidente da CCL, em 21/10/2021 14:55:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-986130414338



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

bancária. Hipóteses de utilização da garantia contratual. Garantia e ordem de preferência na aplicação de multas. Momentos de exigência e de devolução da garantia. Execução do contrato: regimes de execução. Subcontratação permitida. Vedação da subcontratação total e da parcela principal do objeto. Documentos a exigir da subcontratada.

Módulo XI: Alterações contratuais

Casos de modificação contratual via aditamento e via apostila. Diferença entre correção monetária e compensação financeira. Reajuste de preços: previsão editalícia, adoção de índice pertinente, marco inicial de contagem e concessão automática (de ofício). Reajuste nos contratos de obras. Reajuste-repactuação: serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra. Como repactuar serviços e insumos no mesmo contrato? Repactuação e preclusão lógica. Reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços, realinhamento ou revisão: álea extraordinária. Caso fortuito, força maior, fato do príncipe, aumento de tributos. Variação no preço dos produtos do contrato. Participação nos lucros. Prorrogação de prazo: necessidade de previsão no edital ou contrato. Comprovação da vantagem na prorrogação e a especificidade dos serviços contínuos. Vedações de prorrogação de prazo. Prorrogação e contratação direta.

Módulo XII: Sanções administrativas

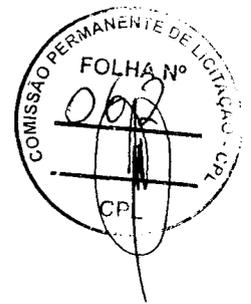
Sanções administrativas na Nova Lei de Licitações: advertência, multa, impedimento e declaração de inidoneidade. Quem determina a abertura do processo de apenação? Quem é a autoridade responsável por aplicar tais sanções? Como instruir o processo? Necessidade de defesa prévia e cuidados na notificação. Integração da NLI com a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e fraudes nos contratos: processo administrativo com singularidades.

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000 Açailândia, Maranhão, Brasil



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pereira Carvalho dos Santos, Presidente da CCL**, em 21/10/2021 14:55:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador:
DOC-986130414338



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

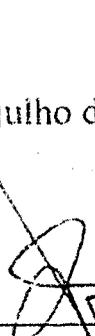
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa A. B. Xavier Treinamentos (Instituto Certame), CNPJ 11.669.032/0001-09, ofereceu satisfatoriamente a este órgão o curso "Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)", com carga-horária de 30 horas, realizado nesta cidade, no auditório da Associação Comercial (ACIACCA), nos dias 05 a 09 de julho de 2021.

40 colaboradores deste órgão participaram do evento.

A ementa do curso encontra-se em anexo.

Canaã dos Carajás (PA), 09 de julho de 2021.


Douglas Ferreira Santana
Presidente CPL
Port. 573/2020-GP

São Luís (MA), 17 de maio de 2021.

De: Arianne Barros Xavier
Diretora do Instituto Certame

À Comissão Permanente de Licitação
Canaã dos Carajás/PA

PROPOSTA DE CURSO FECHADO

NOME DO CURSO

Licitações e Contratos de acordo com a Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)

PÚBLICO-ALVO

Agentes públicos que possuam responsabilidades sobre licitações e contratos administrativos. Membros de Comissões de Licitação e de áreas correlatas. Prageiros e membros da equipe de apoio. Profissionais da área de Administração Pública, Gestores, Contadores, Assesores Jurídicos, Engenheiros etc. Auditores e servidores de órgãos de Controle Interno. Supervisores e gerentes de empresas fornecedoras do setor público etc.

CARGA HORÁRIA

Total: 30 horas.

CERTIFICADO

- Licitações e Contratos de acordo com a Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

Além da carga-horária, os certificados informarão o conteúdo ministrado.

Os certificados serão emitidos aos participantes que obtiverem, no mínimo, 75% de presença.

EMENTA

Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações

Contexto de surgimento da Nova Lei. Vigência da Nova Lei. Período de transição e utilização facultativa. Prazo limite para adoção da Nova Lei. O que acontece com os contratos celebrados nos dois primeiros anos de vigência da Nova Lei? Considerações gerais e comparação sucinta com as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2000 e 12.462/2011. Âmbito de aplicação. Edição de atos normativos para regulamentação da Nova Lei. Possibilidade de entes subnacionais utilizarem a regulamentação federal. É possível aplicar a nova lei desde já? As previsões de normatização via regulamento. O Portal Nacional de Contratação Pública

Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei

Modalidades de licitação e critérios de escolha. Escolhendo a modalidade adequada. Formalização dos processos licitatórios em geral. Artefatos de planejamento da contratação: visão geral. Existência de dotação orçamentária suficiente. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. O Edital. Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos



de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica. Documentos que nunca podem ser dispensados. Novos documentos exigidos na Lei nº 14.133/2021. Impactos da nova lei sobre as ME/EPP. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Novidade na definição do objeto. A utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local de execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra. Exigência de mão-de-obra formada por mulheres vítimas de violência doméstica, ou empregados oriundos ou egressos do sistema prisional. Possibilidade de exigência certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro). Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações

Pregão eletrônico x Pregão Presencial x Concorrência: ainda existem diferenças essenciais no procedimento? Entendendo o Pregão e a Concorrência. Múltiplas configurações e modos de disputa aberto, fechado e combinados. Conceito de bens e serviços comuns e especiais. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro, equipe de apoio e agentes de compras: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão e Concorrência: fase externa.

Módulo IV: Pregão para Registro de Preços

Fundamento legal e regulamentação pelos entes federativos. Definição do sistema de registro de preços. Hipóteses de utilização. Vantagens e desvantagens. Tipos de licitação. Características da licitação para registro de preços. Planejamento da contratação e o SRP. Disponibilidade orçamentária. Procedimento prévio da Intenção de Registro de Preços – IRP. Prazo. Obrigatoriedade. Análise pelo gerenciador. Consolidação do quantitativo e da pesquisa de preços. Inclusão de participante após a IRP. Órgão gerenciador, órgão participante e órgão não participante. Ata de Registro de Preços. Vigência máxima da ata. Alteração quantitativa e qualitativa do objeto registrado. Adesões de órgãos/entidades não participantes (caronas). Os órgãos de controle e a evolução do instituto (visão atual). Limites global e individual. Requisitos previstos no Decreto Federal n.º 9.488/2018. Adesão vertical. Identidade entre o objeto registrado e aquele fornecido ao aderente.

Módulo V: Elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência

Planejamento da contratação. Formalização da demanda. Equipe de planejamento da contratação. Estudo técnico preliminar. Abrangência. Vigência. Segundo a norma, o ETP não é obrigatório quando? Visão geral dos elementos constitutivos do ETP. Qual a melhor forma de elaborar um ETP? Metodologia sugerida: 3 eixos constitutivos. Eixo 1: eixo da necessidade. Eixo 2: eixo das soluções. Eixo 3: eixo da solução. Questões específicas relacionadas ao levantamento de mercado, especificação retributiva, mínimo de 03 anos de serviços executados nos contratos de DEMO, quantidade compatível, parcelamento etc. V: Prática de elaboração de ETP e Sistema ETP Digital. Mapa de riscos. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Declaração do Objeto. Fundamentação da contratação. Descrição da solução como um todo. Requisitos da contratação. Modelo de execução do objeto. Modelo de gestão do contrato e critérios de medição e pagamento. Forma de seleção do fornecedor. Critérios de seleção do fornecedor. Estimativa de preços e preços referenciais. Adequação orçamentária.

Módulo VI: Como fazer pesquisa preliminar de preços

Pesquisa preliminar de preços. Normas e jurisprudência. Fontes de pesquisa e cesta de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços. Quando usar a média, a mediana e o menor preço. Fazendo pesquisa a partir do Painel de Preços do Comprasnet. Outras opções pagas e gratuitas de pesquisa de preços. Consultas ao Mural de Contratos do SACOP. Preços na pandemia, como pesquisar? Simulações práticas de pesquisas preliminares de preços.

Módulo VII: Dispensa de licitação (art. 75 da Nova Lei de Licitações)

Dispensa em função do valor. Os novos limites da Lei nº 14.133/2021. Níveis de aferição do fracionamento nas dispensas em função do valor. A questão dos serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante. Dispensa nos casos de licitação deserta ou fracassada. Dispensa nos casos de emergência ou de calamidade pública. Dispensa para aquisição de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico.

Módulo VIII: Inexigibilidade de licitação (art. 74 da Nova Lei de Licitações)

A inviabilidade de competição como pressuposto geral. Hipóteses dos incisos como situações meramente exemplificativas. Contratação de fornecedor e prestador de serviços exclusivo. O problema dos atestados. Abastecimento de água e coleta de esgoto. Compra de livros, revistas e jornais. Serviços técnicos especializados: observância da singularidade do objeto e da notória especialização. O que muda com a nova lei? Contratos de prestação de serviços, avaliação de imóveis, consultoria, assessoria jurídica, serviços contábeis etc. Locação ou

compra de imóveis na Nova Lei de Licitação. Contratação de professores, conferencistas ou instrutores, diretamente ou por intermédio de empresas. Profissional artístico consagrado: insubsistência de cartas de exclusividade com especificação de dias e locais específicos. Pertinência da escolha do profissional em relação à natureza e porte do evento e razoabilidade do valor da contratação. Hipóteses de aplicação: contratação dos correios para serviços abrangidos pelo monopólio postal. Inexigibilidade por credenciamento. (Im)possibilidade de contratação de telefonia por inexigibilidade de licitação.

Módulo IX: O procedimento de contratação direta (art. 72 da Nova Lei de Licitações)

Documento de formalização de demanda. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso. Quantidade de serviço a ser contratada. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços. Estudos técnicos preliminares (ETP). Gerenciamento de riscos (GR). Pesquisa Preliminar de Preços. Termo de referência (TR). Questões sensíveis relacionadas à elaboração do ETP. Afinal, o órgão deve ou não comprar o melhor produto das galáxias? Mapa de riscos, Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo. Papel e importância de cada artefato de contratação. Como fazer pesquisa preliminar de preços. O que diz a nova Lei? Fontes de pesquisa e cesta de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços. O parecer jurídico é obrigatório nos processos de contratação direta? Previsão de dotação orçamentária. Exigências de habilitação aplicadas ao processo de contratação direta. Razão da escolha do contratado. Justificativa de preço. Autorização da autoridade competente. Publicidade no processo de contratação direta. O Sítio Eletrônico Oficial.

Módulo X: Mudanças essenciais nos contratos administrativos.

Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Casos de substituição do contrato pela nota de empenho. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. Cláusulas comuns ao termo de referência, ao edital e ao contrato. Convocação de licitante remanescente na Nova Lei de Licitações. Eficácia do contrato: marco de início. Vigência do contrato e garantia do produto, serviço ou obras. Garantia contratual: caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Hipóteses de utilização da garantia contratual. Garantia e ordem de preferência na aplicação de multas. Momentos de exigência e de devolução da garantia. Execução do contrato: regimes de execução. Subcontratação permitida. Vedação da subcontratação total e da parcela principal do objeto. Documentos a exigir da subcontratada.

Módulo XI: Alterações contratuais

Casos de modificação contratual via aditamento e via apostila. Diferença entre correção monetária e compensação financeira. Reajuste de preços: previsão editalícia, adoção de índice pertinente, marco inicial de contagem e concessão automática (de ofício). Reajuste nos contratos de obras. Reajuste-repactuação: serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra. Como repactuar serviços e insumos no mesmo contrato? Repactuação e preclusão lógica. Reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços, realinhamento ou revisão: álea extraordinária. Caso fortuito, força maior, fato do príncipe, aumento de tributos. Variação no preço dos produtos do contrato. Participação nos lucros. Prorrogação de prazo: necessidade de previsão no edital ou contrato. Comprovação da vantagem na prorrogação e a especificidade dos serviços contínuos. Vedações de prorrogação de prazo. Prorrogação e contratação direta.

Módulo XII: Sanções administrativas

Sanções administrativas na Nova Lei de Licitações: advertência, multa, impedimento e declaração de inidoneidade. Quem determina a abertura do processo de apenação? Quem é a autoridade responsável por aplicar tais sanções? Como instruir o processo? Necessidade de defesa prévia e cuidados na notificação. Integração da NLL com a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e fraudes nos contratos: processo administrativo com singularidades.

INSTRUTOR

– Prof. Msc. Nilo Cruz Neto.

Doutorando em Políticas Públicas pelo Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), em Portugal. Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão. Pós-graduado em Políticas Públicas pelo ISCTE-IUL (*Advanced Postgraduate Diploma in Public Policy*). Pós-graduado em Direito Constitucional, Administrativo e Tributário pela Universidade Estácio de Sá. Pós-graduado em Auditoria e Perícia Contábil pela UFMA.

Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União. Auditor externo e independente (QTG/CNAI/CFC). Administrador, Contador e Economista.

Concluiu o curso de formação executiva sobre "Melhores práticas em contratação pública" na Universidade de Roma II (*Università degli Studi di Roma Tor Vergata*, Itália), com incursões à Consip (Central de Compras do



Governo da Itália) e à *Autorità Nazionale Anticorruzione* daquele país, como parte do Ciclo Internacional de Desenvolvimento de Executivos da Administração Pública Federal, oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP, do Ministério da Economia), onde também atua como professor.

Atuou como professor da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), da Universidade Estácio de Sá, da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB), e da Faculdade JK (DF); e como instrutor da Escola de Administração Fazendária, do Ministério da Fazenda (ESAF/ME, extinta), da Escola de Governo do Maranhão (EGMA), da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (ESMP/MA) e da Escola de Gestão Municipal da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM).

Ministra cursos e profere palestras nas áreas de Auditoria, Controle Interno Governamental, Controle Social, Gestão Municipal, Orçamento Público, Lei de Responsabilidade Fiscal, Licitações e Contratos Administrativos, tendo formado mais de 4.000 pregoeiros por todo o Brasil.

Autor do livro *Contabilidade Avançada* (ISBN nº 9788590657903). Responsável pelo sítio www.lrf.com.br. É membro do IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. Membro associado à ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público. Membro efetivo do IBDT - Instituto Brasileiro de Direito Tributário.

INVESTIMENTO

	Valor por participante	Público Previsto	Investimento
Licitações e Contratos de acordo com a Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)		32 + 08 cortesias	
TOTAL			

O Investimento inclui:

- Kit ecológico: Pasta, Bloco de Anotações, Caneta etc;
- Apostila impressa contendo a legislação e a apresentação do professor;
- Insumos de prevenção ao Covid-19 (máscaras e álcool 70º INPM);
- Certificado.

DATAS E HORÁRIOS

05 a 09 de julho de 2021. Das 08:30h às 11:30h; Das 14:00h às 17:00h. Em Canaã dos Carajás/PA.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Espaço sob responsabilidade do Contratante, assim como equipamentos necessários à realização do curso (Data show, e, se for o caso, microfone, operador de áudio, sonorização, etc).

CANCELAMENTOS E SUBSTITUIÇÕES

A substituição do inscrito deverá ser preferencialmente comunicada até o segundo dia que antecede ao evento. Não haverá restituição ao interessado que não cancelar previamente sua participação e não comparecer ao curso, sendo devido ao Instituto Certame o valor integral da inscrição paga.

Em caso de cancelamento por parte do interessado cuja inscrição já tenha sido paga, se a comunicação de desistência ocorrer dentro de 5 dias antes do curso, será feita a devolução imediata de 80% do valor pago, sendo 20% devido ao Instituto Certame a título de ressarcimento por despesas administrativas e operacionais geradas pelo interessado.

O cancelamento da inscrição deve ser feito preferencialmente até o 6º dia que antecede ao início do curso, caso em que haverá imediata e integral devolução do valor da inscrição paga.



No caso de cancelamentos e transferências que ocorram por parte do Instituto Certame, que impossibilitem a participação no evento, a devolução do valor será feita imediata e integralmente. Caso a turma não alcance o número mínimo de participantes, o Instituto Certame reserva-se ao direito de cancelar este curso e devolver imediata e integralmente o valor das inscrições pagas

FORMA DE PAGAMENTO

Depósito em conta corrente ou transferência bancária até 30 dias corridos após entrega da Nota Fiscal.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS

A contratação de treinamento por Pessoa Jurídica de Direito Público poderá ocorrer com base no permissivo do art. 25 (Inexigibilidade de Licitação), II, da Lei nº 8.666/1993:

Considere que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993.

(Decisão TCU nº 439/1998 – Picnário).

Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput ou inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pessoas naturais e jurídicas para ministrar cursos fechados para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal ou a inscrição em cursos abertos.

(Orientação Normativa AGU nº 18).

DADOS BANCÁRIOS E LEGAIS DO INSTITUTO CERTAME

Banco do Brasil. Agência 4323-0. Conta Corrente 18.460-8.

PIX 11.669.032/0001-09.

Razão Social: A B XAVIER TREINAMENTOS EPP

CNPJ 11.669.032/0001-09.

Endereço: Rua Guarás, Qd. 14, nº 01, Gleba B, Ed. Fernando de Aguiar Lopes; Loja 1; Ponta do Farol. São Luís - MA. CEP: 65077-460.

Inscrição estadual: Isento.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Este curso insere-se no conceito de Curso Livre, objetivando a formação continuada e a qualificação profissional, conforme o previsto no art. 39, §2º, I, da Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/1996), e nos arts. 1º, I e 3º Decreto Federal nº 5.154/2004.

Esta proposta é válida por 30 dias.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Arianne Barros Xavier.
Diretora do Instituto CERTAME
CPF: 917.654.633-00



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00002994

Data e Hora da Emissão
27/10/2022 09:16:16

Código de Verificação
BF67.DA0E.E3C8.3675.BDD8.AF08.2AD6.EB24



PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social: **A B XAVIER TREINAMENTOS**
 CPF / CNPJ: **11.669.032/0001-09** Inscrição Municipal: **70853000**
 Endereço: **R DOS GUARAS 1 LOJA 01 EDIF FERNANDO DE A.LOPES - BAIRRO PONTA DO FAROL - CEP: 65077460**
 Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **88043809** Telefone: **(98) 88043809**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO**
 CPF/CNPJ: **05.282.801/0001-00** Inscrição Municipal:
 Endereço: **PRAÇA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 742, - BAIRRO CENTRO - CEP: 65990000**
 Município: **RIACHAO** UF: **MA** Email: **walisson_963@hotmail.com** Telefone: **(00)**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: 4 INSCRIÇÕES NO CURSO LICITAÇÕES E CONTRATOS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021, A REALIZAR-SE NOS DIAS 07 A 10 DE NOVEMBRO DE 2022, EM SÃO LUÍS - MA. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL; AG 4323-0; CC: 18.460-8.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	CURSO LICITAÇÕES E CONTRATOS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021	4	3.290,00	13.160,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 13.160,00

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 13.160,00	Alíquota: 4,37%	Valor ISS: R\$ 575,09
--	--	---------------------------------------	---------------------------	---------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
 Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.** Mês de **10/2022**
 Local de Prestação do: **SAO LUIS / MA**
 Recolhimento: **PRÓPRIO**
 Atividade: **859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL**
 Serviço: **0802 - INSTRUCAO, TREINAMENTO, ORIENTACAO PEDAGOGICA E EDUCACIONAL, AVALIACAO DE CONHECIMENTOS DE**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00002987

Data e Hora da Emissão
20/10/2022 11:19:52

Código de Verificação
E347.3CAE.BD4E.F610.4A24.5D2A.587D.2CD0



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **A B XAVIER TREINAMENTOS**
instituto CERTAME CPF / CNPJ: **11.669.032/0001-09** Inscrição Municipal: **70853000**
 Endereço: **R DOS GUARAS 1 LOJA 01 EDIF FERNANDO DE A.LOPES - BAIRRO PONTA DO FAROL - CEP: 65077460**
 Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **88043809** Telefone: **(98) 88043809**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS**
 CPF/CNPJ: **06.376.669/0001-69** Inscrição Municipal:
 Endereço: **RUA JEFFERSON MOREIRA, - BAIRRO CENTRO - CEP: 65750000**
 Município: **ESPERANTINOPOLIS** UF: **MA** Email: **cplesperantinopolis@gmail.com** Telefone: **(00)**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: INSCRIÇÕES NO CURSO LICITAÇÕES E CONTRATOS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021, A REALIZAR-SE NOS DIAS 07 A 10 DE NOVEMBRO DE 2022, EM SÃO LUÍS - MA. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL; AG 4323-0, CC: 18.460-8.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	CURSO LICITAÇÕES E CONTRATOS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021	4	3.290,00	13.160,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 13.160,00

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 13.160,00	Alíquota: 4,37%	Valor ISS: R\$ 575,09
--	--	---------------------------------------	---------------------------	---------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
 Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.** Mês de **10/2022**
 Local de Prestação do: **SAO LUIS / MA**
 Recolhimento: **PRÓPRIO**
 Atividade: **859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL**
 Serviço: **0802 - INSTRUCAO, TREINAMENTO, ORIENTACAO PEDAGOGICA E EDUCACIONAL, AVALIACAO DE CONHECIMENTOS DE**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00003024

Data e Hora da Emissão
11/11/2022 09:42:56

Código de Verificação
7848.DAA8.757E.1558.89C1.5D9D.04F9.55BA



PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social: **A B XAVIER TREINAMENTOS**
 CPF / CNPJ: **11.669.032/0001-09** Inscrição Municipal: **70853000**
 Endereço: **R DOS GUARAS 1 LOJA 01 EDIF FERNANDO DE A.LOPES - BAIRRO PONTA DO FAROL - CEP: 65077460**
 Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **88043809** Telefone: **(98) 88043809**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
 CPF/CNPJ: **01.881.070/0001-69** Inscrição Municipal: **52529000**
 Endereço: **R DAS GARDENIAS 2 ANDAR: 2; EDIF: CLODOMIR MILET; BLOCO: A; - BAIRRO JARDIM RENASCENCA - CEP: 65075080**
 Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **feas2015@outlook.com** Telefone: **(00)**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: INSCRIÇÕES NO CURSO LICITAÇÕES E CONTRATOS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021, A REALIZAR-SE NOS DIAS 07 A 10 DE NOVEMBRO DE 2022, EM SÃO LUÍS - MA. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL; AG 4323-0; CC: 18.460-8.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	CURSO LICITAÇÕES E CONTRATOS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021	4	3.290,00	13.160,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 13.160,00

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 13.160,00	Alíquota: 4,42%	Valor ISS: R\$ 581,67
--	--	---------------------------------------	---------------------------	---------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
 Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.** Mês de **11/2022**
 Local de Prestação do **SAO LUIS / MA**
 Recolhimento: **RETIDO**
 Atividade: **859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL**
 Serviço: **0802 - INSTRUCAO, TREINAMENTO, ORIENTACAO PEDAGOGICA E EDUCACIONAL, AVALIACAO DE CONHECIMENTOS DE**

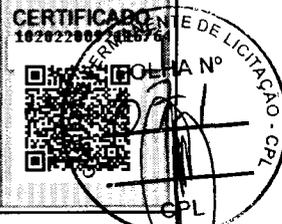


PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00002805

Data e Hora da Emissão
14/03/2022 17:03:26

Código de Verificação
A93F.A85A.B652.8698.CFAE.A13D.810B.0104



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **A B XAVIER TREINAMENTOS**
instituto CERTAME CPF / CNPJ: **11.669.032/0001-09** Inscrição Municipal: **70853000**
Endereço: **R DOS GUARAS 1 LOJA 01 EDIF FERNANDO DE A.LOPES - BAIRRO PONTA DO FAROL - CEP: 65077460**
Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **88043809** Telefone: **(98) 88043809**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**
CPF/CNPJ: **10.838.610/0001-12** Inscrição Municipal:
Endereço: **R OLAVO BILAC, S/N, SALA 01 - BAIRRO CENTRO - CEP: 68138000**
Município: **PLACAS** UF: **PA** Email: **licitacao@placas.pa.gov.br** Telefone: **(93) 35521311**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: INSCRIÇÕES NO CURSO LICITAÇÕES E CONTRATOS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021, A REALIZAR-SE NOS DIAS 21 A 23 DE MARÇO DE 2022, EM BELÉM - PA. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AG 4323-0; CC 18.460-8.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	CURSO LICITAÇÕES E CONTRATOS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021	2	3.290,00	6.580,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.580,00

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 6.580,00	Alíquota: 4,29%	Valor ISS: R\$ 282,28
--	--	--------------------------------------	---------------------------	---------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.** Mês de **03/2022**
Local de Prestação do **BELEM / PA**
Recolhimento: **PRÓPRIO**
Atividade: **859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL**
Serviço: **0802 - INSTRUCAO, TREINAMENTO, ORIENTACAO PEDAGOGICA E EDUCACIONAL, AVALIACAO DE CONHECIMENTOS DE**

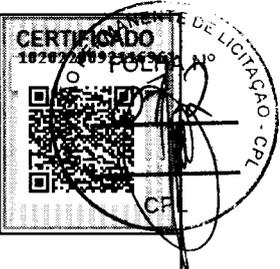


PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00002810

Data e Hora da Emissão
15/03/2022 12:13:00

Código de Verificação
 DBF1.53EF.8A96.0CD6.5407.5C67.4D81.BF73



PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social: **A B XAVIER TREINAMENTOS**
 CPF / CNPJ: **11.669.032/0001-09** Inscrição Municipal: **70853000**
 Endereço: **R DOS GUARAS 1 LOJA 01 EDIF FERNANDO DE A.LOPES - BAIRRO PONTA DO FAROL - CEP: 65077460**
 Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **88043809** Telefone: **(98) 88043809**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**
 CPF/CNPJ: **05.995.766/0001-77** Inscrição Municipal:
 Endereço: **AV. FAB, 840 - BAIRRO CENTRO - CEP: 68900070**
 Município: **MACAPA** UF: **AP** Email: **progemdaf@hotmail.com** Telefone: **(96)**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: INSCRIÇÕES NO CURSO LICITAÇÕES E CONTRATOS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021, A REALIZAR-SE NOS DIAS 21 A 23 DE MARÇO DE 2022, EM BELÉM - PA. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AG 4323-0; CC 18.460-6.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	CURSO LICITAÇÕES E CONTRATOS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021	2	3.290,00	6.580,00

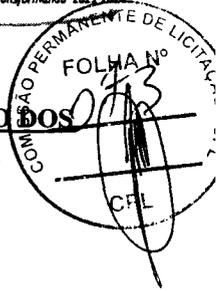
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.580,00

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 6.580,00	Alíquota: 4,29%	Valor ISS: R\$ 282,28
--	--	--------------------------------------	---------------------------	---------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
 Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.** Mês de **03/2022**
 Local de Prestação do: **BELEM / PA**
 Recolhimento: **PRÓPRIO**
 Atividade: **859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL**
 Serviço: **0802 - INSTRUCAO, TREINAMENTO, ORIENTACAO PEDAGOGICA E EDUCACIONAL, AVALIACAO DE CONHECIMENTOS DE**



**CONTRATO Nº _____ /2023/ PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CAPACITAÇÃO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI 14.133/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023.
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023.**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRAÇÃO E PLANEJAMENTO, É EMPRESA A B XAVIER TREINAMENTOS, PARA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO CURSO DE “LICITAÇÕES E CONTRATOS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.598.970/0001-01, com sede na Avenida Mota e Silva, S/N – Centro – Senador La Rocque – MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Srº. Marcos José Ribeiro Lucio, portador do CPF. nº 023.615.873-27, residente e domiciliado em Senador La Rocque - MA., a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa: _____, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-00, com sede na Rua _____ nº _____, - _____, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente TERMO DE CONTRATO, que será regido nos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Este Contrato tem por objeto Capacitação dos servidores públicos no curso de “Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021”, a ser ministrado presencialmente, em São Luís/MA, nos dias 23 a 27 de janeiro de 2023, com carga-horária de 36 horas., em conformidade com os termos do Art. 25, Inciso 1 e proposta apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA BASE LEGAL: O presente contrato é celebrado mediante processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023**, Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, Lei 8.666 de 1993, conferencistas para ministrar cursos para treinamento aperfeiçoamento de pessoal, ou inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado tratar-se de notório especialista.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS E DO PAGAMENTO: O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pelas inscrições dos servidores conforme discriminados na Cláusula 2ª deste Contrato a importância de **R\$ 26.320, 00 (Vinte e seis Mil Trezentos e Vinte Reais)**. Referente a 08 (oito), inscrições, sendo que a cada 04 inscrições do mesmo órgão, empresa ou grupo, será oferecida uma vaga extra de cortesia.

O INVESTIMENTO INCLUI:

- Almoço nos dias do evento;
- Coffee-Break nos intervalos da manhã e da tarde;
- Kit ecológico: Pasta, Bloco de Anotações, Caneta etc;
- Insumos de prevenção ao Covid-19 (máscaras e álcool 70º INPM);
- Apostila impressa contendo a apresentação do professor e a legislação pertinente.
- Certificado.

O investimento não inclui hospedagem no hotel.



PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Nota Fiscal/fatura será conferida e atestada por servidor indicado mediante Portaria da Comissão de Recebimento dos Serviços, declarando que os serviços prestados conforme as especificações da inexigibilidade sob nº 001/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, Conta Corrente 18.460-8, Agência 4.323-0, do Banco do Brasil, ou com o PIX 11.669.032/0001-09, com envio do comprovante para o e-mail pagamento@institutocertame.com.br. Favorecido: A B XAVIER TREINAMENTOS. CNPJ 11.669.032/0001-09.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DO CONTRATO: Este contrato terá validade na data de assinatura e terminará em após a execução do curso.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela dotação orçamentária código 04.128.0058.2-016 - Treinamento e Capacitação de Servidores – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. Constante no Orçamento do exercício de 2023.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) Efetuar a prestação dos serviços conforme especificações estabelecidas em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, e local de entrega;
- b) Cumprir os prazos previstos nas CLÁUSULAS deste instrumento, contados a partir do recebimento da Ordem dos Serviços expedida pela CONTRATANTE;
- c) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios. redibitórios;
- d) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- e) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- f) Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- g) Manter, durante a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na inexigibilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Emitir a Ordem de Serviços;
- b) Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços do presente CONTRATO;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a prestação dos serviços, de acordo com os termos deste Contrato e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA;
- d) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- f) Fiscalizar o estado físico em que se encontra as ferramentas/equipamentos de trabalho e os equipamentos de segurança pertencentes a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO: A rescisão deste contrato dar-se-á:

I - **consensualmente:** por qualquer das partes, mediante aviso prévio e por escrito de trinta dias, com o pagamento das despesas e obrigações vencidas e impagas, especialmente as de ordem tributária, dando-se plena e mútua quitação;

II - **unilateralmente:** por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, com a prestação das respectivas cominações, previstas na Cláusula Sexta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
CNPJ: 01.598.970/0001-01



CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Elege-se o foro da Comarca de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer litígio fundado na interpretação e aplicação das cláusulas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Por estarem firmes e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, declarando que leram e entenderam suas cláusulas e condições, o que é feito por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e para os fins de estilo.

Senador La Rocque (MA), __ de _____ de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,
CNPJ nº 00.000.000/0001-00
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF.: _____

2. _____



PARECER ASSJUR nº 001/2023

Participação de servidores públicos no curso de "Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021", a ser ministrado presencialmente, em São Luís/MA, nos dias 23/01/2023 a 27/01/2023, com carga-horária de 36 horas. Inexigibilidade de licitação. Legalidade do procedimento, face à natureza singular do objeto e à notoriedade do professor. Pagamento antecipado, relativo à inscrição no evento. Possibilidade. Condições semelhantes às praticadas no setor privado. Doutrina. Jurisprudência do TCU. Entendimentos da AGU.

1 – INTRODUÇÃO

Trata-se do Processo nº 001/2023, em que se pretende inscrever 10 servidor deste órgão no curso de "Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021", a ser ministrado nos dias 23/01/2023 a 27/01/2023, em São Luís/MA, com carga-horária de 36 horas.

As informações sobre o curso, disponibilizadas no sítio da empresa organizadora do evento na internet¹.

Cabe a esta procuradoria a emissão de parecer acerca do enquadramento jurídico da contratação, informando sobre a adequação dos procedimentos adotados, incluindo opinião expressa sobre a regularidade ou não do processo, considerando a possibilidade de efetuar a inscrição mediante inexigibilidade de licitação e de realização de pagamento anterior à realização do evento (pagamento antecipado).

2 – FUNDAMENTAÇÃO

Determina a Lei nº 8.666/1993, art. 25, II, que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 do mesmo diploma legal, dentre os quais se observa o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Com relação à contratação direta fundamentada no art. 25, inc. II, da Lei de Licitações, leciona Marçal Justen Filho que é necessária a presença cumulativa dos três requisitos: serviço técnico profissional especializado, existência de um objeto singular e sujeito titular de notória especialização. Este entendimento está, inclusive, alinhado à Súmula TCU nº 252: "A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado".

¹ <https://www.institutocertame.com.br/curso-nova-lei-xxx>.



Jorge Ulisses Jacoby Fernandes ressalta que a singularidade é do objeto e não a do profissional, e que deve estar conjugada necessariamente com a notória especialização do contratado.

Lucas Rocha Furtado acrescenta que os parâmetros postos no § 1º do art. 25, da Lei nº 8.666/1993, apesar de serem razoavelmente objetivos, ainda reservam certo grau de discricionariedade para a definição da notória especialidade. Salienta *"que em determinado setor de atividade, pode haver mais de uma empresa com ampla experiência na prestação de serviço singular, e pode, não obstante, ocorrer que em circunstâncias dadas, somente uma dentre elas tenha notória especialidade"*.

Especificamente sobre a contratação de *"treinamento e aperfeiçoamento de pessoal"*, previsto no inc. VI do art. 13 da Lei no 8.666/1993, além dos requisitos acima indicados pela Doutrina, são igualmente pertinentes as definições e o contorno deste tipo de contratação postos nas Decisões nºs 535/1996 e 439/1998, ambas do Plenário do Tribunal de Contas da União.

Na Decisão nº 535/1996, o TCU admitiu a contratação direta, fundada no art. 25, inc. II, da Lei no 8.666/1993, por prazo determinado, de docentes previamente cadastrados e selecionados de acordo com o currículo, dando-se preferência aos professores do local onde seria realizado o treinamento/aperfeiçoamento, bem como a proceder, nos demais casos, licitações para a contratação de instrutores, realizando um certame licitatório para cada conjunto de cursos de uma mesma disciplina, dado o conteúdo didático de cada disciplina.

Na Decisão nº 439/1998, por sua vez, a Corte de Contas consignou a extrema necessidade e importância do treinamento e aperfeiçoamento de servidores para a excelência do serviço público, e definiu como serviço singular todo aquele que verse sobre treinamento diferenciado em relação ao convencional ou rotineiro do mercado. Sugeriu que seriam singulares aqueles cursos desenvolvidos ou adaptados especificamente para o atendimento das necessidades do contratante ou voltados para as peculiaridades dos prováveis treinandos.

Importante observar que, ainda por ocasião da instrução e do julgamento do processo que resultou na Decisão nº 439/1998, apesar de a Unidade Técnica ter entendido que não seria para todo e qualquer curso que se aplicaria a exceção do art. 25, inc. II, estando excluída para a hipótese de curso mais convencional, básico, considerando que neste caso a diferença entre os serviços prestados por um ou outro licitante poderia ser mínima, sem prejuízo do objetivo do treinamento, prevaleceu a idéia de que, naquela oportunidade (1998), o estágio da discussão da matéria não permitia esta distinção.

Quanto ao conceito de notória especialização, restou consignado naquela decisão que o contido no §1º do art. 25 da Lei 8.666/1993 está relacionado com as atividades do profissional, permitindo inferir que o seu trabalho é essencial, não sendo necessário que se apresente como o único prestador do serviço pretendido.

Parece pertinente, ainda, distinguir os denominados cursos abertos dos fechados. Os cursos abertos são aqueles que permitem a participação de quaisquer interessados, sendo fixados e programados pelo seu realizador. São, portanto, acessíveis a qualquer pessoa interessada na sua proposta. Os cursos fechados são voltados para grupos certos e determinados de indivíduos, elaborados de acordo com metodologia e horários



previamente fixadas pelo contratante. De conseguinte, não são acessíveis a qualquer interessado, mas apenas àquelas integrantes do quadro de quem os contrata.

Sobre os cursos de treinamento aberto ou fechado, Jorge Ulisses Jacoby Fernandes assevera que *"é também inexigível a licitação para a matrícula de servidor em curso oferecido por instituição privada de treinamento, porque esses eventos são realizados em períodos determinados, mostrando-se inviável a competição. Contudo, para a realização de seminários fechados, promovido por qualquer dessas mesmas instituições, é, em princípio, exigível a licitação, porque o interesse e conveniência de treinamento podem ser determinados pela Administração, ao contrário do caso anterior, em que a oportunidade é ditada pelas instituições"*.

Assim, somente se enquadra na inexigibilidade fundada no art. 25, inc. II, combinado com o art. 13, inc. VI, da Lei nº 8.666/1993, a contratação de cursos abertos, sendo que os cursos fechados devem ser objeto de licitação.

In casu, trata-se de curso aberto.

De se notar ainda, que a própria Advocacia-Geral da União, ao emitir e atualizar a **Orientação Normativa AGU nº 18**, firmou seu posicionamento no sentido de que, existindo em algum caso concreto determinado traço distintivo, seja devidamente justificado pela Administração e efetuada a contratação por inexigibilidade para a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros:

Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput ou inciso II, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pessoas naturais e jurídicas para ministrar cursos fechados para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal ou a inscrição em cursos abertos. [...] A motivação legal com base no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, exige a identificação dos requisitos da notória especialização e da singularidade do curso.

Retornando à Súmula TCU nº 252, vislumbramos o atendimento aos requisitos necessários à contratação direta por inexigibilidade com fundamento no art. 25, II, da Lei nº 8.666/1993:

- a) em primeiro lugar, trata-se de serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei (treinamento e aperfeiçoamento de pessoal);
- b) em segundo lugar, as próprias características da capacitação, tais como conteúdo programático específico, complexidade do assunto, material de apoio oferecido, metodologia empregada no treinamento, instrutores, datas e horário de realização e disponibilidade de tempo do pessoal da administração para a participação no dia previsto para o curso, tudo isso acaba por configurar a natureza singular do objeto.
- c) o instrutor possui robusta formação acadêmica e inquestionável experiência docente e prática em matéria de licitações e contratos administrativos.



Quanto à questão do pagamento do valor das inscrições dos servidores anteriormente à realização do evento, observe-se, inicialmente, que a possibilidade de pagamento antecipado na administração pública é excepcional, conforme os arts. 62 e 63, §2º, III da Lei nº 4.320/1964² c/c o artigo 38 do Decreto nº 93.872/1986³.

Além do Tribunal de Contas da União (Acórdãos nºs 1.552/2002, 948/2007, 2.679/2010 e 1.383/2011, do Plenário; 1.442/2003, 2.565/2007, 589/2010 e 5.294/2010, da Primeira Câmara; e 918/2005, da Segunda Câmara), também a Advocacia-Geral da União, por meio da Orientação Normativa nº 37 admite a antecipação de pagamento em situações excepcionais, devidamente justificadas pela administração, demonstrando-se a existência de interesse público, observados os seguintes critérios:

- 1) represente condição sem a qual não seja possível obter o bem ou assegurar a prestação do serviço, ou propicie sensível economia de recursos;
- 2) existência de previsão no edital de licitação ou nos instrumentos formais de contratação direta; e
- 3) adoção de indispensáveis garantias, como as do art. 56 da Lei nº 8.666/93, ou cautelas, como por exemplo a previsão de devolução do valor antecipado caso não executado o objeto, a comprovação de execução de parte ou etapa do objeto e a emissão de título de crédito pelo contratado, entre outras.

Assim, a situação sob análise parece autorizar o pagamento antecipado, uma vez que:

- a) a administração precisa capacitar seu pessoal, e a empresa responsável pelo treinamento, a exemplo da imensa maioria das empresas que atuam nesse ramo de negócios, somente admite a inscrição mediante pagamento anterior ao início curso. Ou seja, o não pagamento do valor da inscrição antes do treinamento inviabilizaria a própria participação dos interessados no evento;
- b) o valor cobrado da administração por cada inscrição paga antecipadamente é o mesmo exigido a particulares para pagamento antecipado e à vista (R\$ 3.290,00), e inferior ao valor cobrado a particulares em caso de parcelamento por meio de cartão de crédito (R\$ 3.450,00);
- c) no próprio site do evento há previsão de substituição do participante cuja inscrição já fora paga, ou mesmo cancelamento de inscrição, com a devolução do valor pago. Ademais, no caso de cancelamentos e transferências que ocorram por parte da empresa organizadora, que impossibilitem a participação do interessado, a devolução do valor será feita imediata e integralmente; e

² O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação. A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

³ Não será permitido o pagamento antecipado de fornecimento de materiais, execução de obra, ou prestação de serviço, inclusive de utilidade pública, admitindo-se, todavia, mediante as indispensáveis cautelas ou garantias, o pagamento de parcela contratual na vigência do respectivo contrato, convênio, acordo ou ajuste, segundo a forma de pagamento nele estabelecida, prevista no edital de licitação ou nos instrumentos formais de adjudicação direta.



d) a empresa organizadora já ofereceu tanto cursos EAD ao vivo como treinamentos presenciais abordando a temática de licitações contratações públicas, e possui clientes diversos, desde órgãos federais até prefeituras municipais, passando por empresas e pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos.

Finalmente, cumpre salientar que, em decorrência da Decisão TCU nº 705/1994 e do Acórdão TCU nº 1.054/2012, ambos do Plenário, para que se possa proceder ao pagamento, é necessário exigir-se da empresa organizadora do evento a documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débitos do INSS) e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (Certificado de Regularidade do FGTS), além da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

3 – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se que:

- a) É possível a contratação direta sem licitação para a participação de **servidores** deste **órgão** no aludido curso mediante inexigibilidade de licitação, eis que observados, *in casu*, os requisitos do art. 25, II c/c art. 13, da Lei nº 8.666/1993, e da Súmula TCU nº 252;
- b) É possível o pagamento da inscrição dos interessados anteriormente à realização do curso, haja vista ser esta a única maneira de garantir a efetiva participação no evento, e considerando ainda a adoção de indispensáveis cautelas, como a previsão de devolução do valor antecipado caso não executado o objeto;
- c) Como condição para o pagamento, faz-se necessária a apresentação, pela empresa contratada, de documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débitos do INSS) e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (Certificado de Regularidade do FGTS), além da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

É o parecer, s. m. j.

Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, em 11 de Janeiro de 2023.

Dr. Valteval Silva Sousa- OAB/MA 14.590
Assessor jurídico do Município (Port. nº 40/2021)



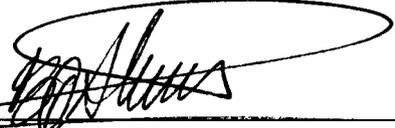
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
CNPJ: 01.598.970/0001-01



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de licitação para Capacitação dos servidores públicos no curso de “Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021”, a ser ministrado presencialmente, em São Luís/MA, nos dias 23 a 27 de janeiro de 2023, com carga-horária de 36 horas, nos termos do art. 25, I da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 021/2023 e Inexigibilidade nº 001/2023, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **A B XAVIER TREINAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.669.032/0001-09, com sede na Rua dos Guaras nº 1, - Loja 01 Edif Fernando de A.Lopes, - Ponta do Farol - São Luís Maranhão. A contratação terá seu valor global das inscrições dos servidores **R\$ 26.320, 00 (Vinte e seis Mil Trezentos e Vinte Reais)**. Referente a 08 (oito), inscrições, sendo que a cada 04 inscrições do mesmo órgão, empresa ou grupo, será oferecida uma vaga extra de cortesia. em conformidade com o que prevê o art. 25, 1, da Lei nº 8.666/93.

Senador La Rocque/MA, 11 de Janeiro de 2023.



BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
CNPJ: 01.598.970/0001-01



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666, de 21 de Janeiro de 1993:

CERTIFICA para os devidos fins que foi publicado, através de afixação no Placar de Publicações da Prefeitura Municipal, uma cópia do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2023, para contratação da Empresa **A B XAVIER TREINAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.669.032/0001-09, com sede na Rua dos Guaras nº 1, - Loja 01 Edif Fernando de A.Lopes, - Ponta do Farol - São Luís Maranhão, doravante denominada **CONTRATADA**, para Fornecer os serviços de Capacitação dos servidores públicos no curso de "Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021", a ser ministrado presencialmente, em São Luís/MA, nos dias 23 a 27 de janeiro de 2023, com carga-horária de 36 horas.

Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, aos 11 (Onze) dias do mês de Janeiro do ano de 2023.

Secretário Municipal de Administração Planejamento.
Moises Wlysses Alves Arruda
Portaria nº 126/2022 - GAB
Senador La Rocque/MA

CNPJ. 01.598.970/0001-01

CONTRATO Nº 041/2023/ PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023.
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRAÇÃO E PLANEJAMENTO, É EMPRESA A B XAVIER TREINAMENTOS, PARA Capacitação dos servidores públicos no curso de “Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.598.970/0001-01, com sede na Avenida Mota e Silva, S/N – Centro – Senador La Rocque – MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Srº. Marcos José Ribeiro Lucio, portador do CPF. nº 023.615.873-27, residente e domiciliado em Senador La Rocque - MA., a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa: **A B XAVIER TREINAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.669.032/0001-09, com sede na Rua dos Guaras nº 1, - Loja 01 Edif Fernando de A.Lopes, - Ponta do Farol - São Luís Maranhão, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente TERMO DE CONTRATO, que será regido nos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Este Contrato tem por objeto Capacitação dos servidores públicos no curso de “Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021”, a ser ministrado presencialmente, em São Luís/MA, nos dias 23 a 27 de janeiro de 2023, com carga-horária de 36 horas., em conformidade com os termos do Art. 25, Inciso I e proposta apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA BASE LEGAL: O presente contrato é celebrado mediante processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023**, Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, Lei 8.666 de 1993, conferencistas para ministrar cursos para treinamento aperfeiçoamento de pessoal, ou inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado tratar-se de notório especialista.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS E DO PAGAMENTO: O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pelas inscrições dos servidores conforme discriminados na Cláusula 2ª deste Contrato a importância de **R\$ 26.320, 00 (Vinte e seis Mil Trezentos e Vinte Reais)**. Referente a 08 (oito), inscrições, sendo que a cada 04 inscrições do mesmo órgão, empresa ou grupo, será oferecida uma vaga extra de cortesia.

O INVESTIMENTO INCLUI:

- Almoço nos dias do evento;
- Coffee-Break nos intervalos da manhã e da tarde;
- Kit ecológico: Pasta, Bloco de Anotações, Caneta etc;
- Insumos de prevenção ao Covid-19 (máscaras e álcool 70º INPM);
- Apostila impressa contendo a apresentação do professor e a legislação pertinente.
- Certificado.

O investimento não inclui hospedagem no hotel.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Nota Fiscal/fatura será conferida e atestada por servidor indicado mediante

CNPJ. 01.598.970/0001-01

Portaria da Comissão de Recebimento dos Serviços, declarando que os serviços prestados conforme as especificações da inexigibilidade sob nº 001/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, Conta Corrente 18.460-8, Agência 4.323-0, do Banco do Brasil, ou com o PIX 11.669.032/0001-09, com envio do comprovante para o e-mail pagamento@institutocertame.com.br. Favorecido: A B XAVIER TREINAMENTOS. CNPJ 11.669.032/0001-09.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DO CONTRATO: Este contrato terá validade na data de assinatura e terminará em após a execução do curso.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela dotação orçamentária código 04.128.0058.2-016 - Treinamento e Capacitação de Servidores – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. Constante no Orçamento do **exercício de 2023**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) Efetuar a prestação dos serviços conforme especificações estabelecidas em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, e local de entrega;
- b) Cumprir os prazos previstos nas CLÁUSULAS deste instrumento, contados a partir do recebimento da Ordem dos Serviços expedida pela CONTRATANTE;
- c) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios. redibitórios;
- d) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- e) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- f) Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- g) Manter, durante a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na inexigibilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Emitir a Ordem de Serviços;
- b) Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços do presente CONTRATO;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a prestação dos serviços, de acordo com os termos deste Contrato e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA;
- d) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- f) Fiscalizar o estado físico em que se encontra as ferramentas/equipamentos de trabalho e os equipamentos de segurança pertencentes a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO: A rescisão deste contrato dar-se-á:

I - **consensualmente:** por qualquer das partes, mediante aviso prévio e por escrito de trinta dias, com o pagamento das despesas e obrigações vencidas e impagas, especialmente as de ordem tributária, dando-se plena e mútua quitação;

II - **unilateralmente:** por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, com a prestação das respectivas cominações, previstas na Cláusula Sexta.

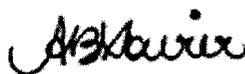
CNPJ. 01.598.970/0001-01

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Elege-se o foro da Comarca de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer litígio fundado na interpretação e aplicação das cláusulas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Por estarem firmes e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, declarando que leram e entenderam suas cláusulas e condições, o que é feito por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e para os fins de estilo.

Senador La Rocque (MA), 13 de Janeiro de 2023.

MARCOS JOSE RIBEIRO Assinado de forma digital por
MARCOS JOSE RIBEIRO
LUCIO:02361587327 LUCIO:02361587327
Dados: 2023.01.13 12:13:01 -03'00'
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
CONTRATANTE



A B XAVIER TREINAMENTOS,
CNPJ nº 11.669.032/0001-09
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF.:

2. _____
CPF.:

Rocque-MA, 18 de janeiro de 2023. **Ray Sousa Alves Miranda - Secretária Municipal de Saúde - Ordenador da Despesa**

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 9085a39e1fd8d4c593fc010753ed799d

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023, No Gabinete do Prefeito Municipal de Senador La Rocque (MA), nesta cidade, na Rua Marcos Silva, S/N, Setor Central, aos onze (11) dias do mês de janeiro de 2023, presentes do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, A Secretária de Administração e Planejamento e o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em vista do Decreto nº 087/2023, de 03 de janeiro de 2023, lavrou-se o presente **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação da Empresa **A B XAVIER TREINAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.669.032/0001-09, com sede na Rua dos Guaras nº 1, - Loja 01 Edif Fernando de A.Lopes, - Ponta do Farol - São Luís Maranhão, doravante denominada CONTRATADA, para Fornecer Capacitação dos servidores públicos no curso de "Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021", a ser ministrado presencialmente, em São Luís/MA, nos dias 23 a 27 de janeiro de 2023, com carga-horária de 36 horas. Bartolomeu Gomes Alves - Prefeito Municipal, Moises Wlysses Alves Arruda - Secretário Municipal de Administração Planejamento e Raimundo Carvalho de Macedo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 748c420ec7b28c7ab4986a1123fd6f4a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação.

1. Processo Nº 01/2023/CPL;

2. Objeto: Contratação de locação de um imóvel salão comercial;

3. Contratada: Auricelia Rocha de Castro;

Valor do Contratual: R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais)

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado se encontra regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal.

Sucupira do Riachão (MA), 11 de janeiro de 2023.

JOSE ARTUR REIS DA SILVA

Vereador Presidente da Câmara

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 16b6afc84afa249ea8e40c3b6743c8f3

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2023/CPL.

1. Processo de Dispensa de Licitação;

2. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM CONSULTORIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL;

3. Contratada: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA;

4. Valor do Contrato: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal.

Sucupira do Riachão (MA), 11 de janeiro de 2023

Jose Artur Reis da Silva

Vereador Presidente

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: bf7934d7269b1459e0f087e797ad6e0a

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2023/CPL.

1. Processo de Dispensa de Licitação;

2. Objeto: Contratação de prestação de serviços de suporte institucional para o Legislativo Municipal de Sucupira do Riachão - MA;

3. Contratada: MARLUCIA RIBEIRO DE SOUSA.

4. Valor do Contrato: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado se encontra regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal.

Sucupira do Riachão (MA), 11 de janeiro de 2023.

Jose Artur Reis da Silva

Vereador Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 97112e7f4165c023181b2f15fabb3005

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2023/CPL.

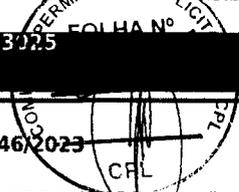
1. Processo de Dispensa de Licitação;

2. Objeto: Prestação de Serviços e instalação de link de internet banda larga via fibra óptica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA;

3. Contratada: COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA - ME.

4. Valor do Contrato: R\$ 1.558,80 (um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado se encontra regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 223/2022

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 223/2022; - Na publicação do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO "FAMEM", do dia 02/01/2023 - **Pag. 60**, da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, **ONDE SE LÊ: R\$ 28.385,20; LEIA-SE: R\$ 3.241,35.** Senador La Rocque (MA), 18 de Janeiro de 2023. **Marcos José Ribeiro Lúcio - Secretária Municipal de Finanças e Orçamento - Ordenador da Despesa**

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: a767727a8a7408510306780227d0f6b2*

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 224/2022

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 224/2022; - Na publicação do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO "FAMEM", do dia 02/01/2023 - **Pag. 61**, da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, **ONDE SE LÊ: R\$ 42.131,30; LEIA-SE: R\$ 7.821,00.** Senador La Rocque (MA), 18 de Janeiro de 2023. **Marcos José Ribeiro Lúcio - Secretária Municipal de Finanças e Orçamento - Ordenador da Despesa.**

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 4d8e8e022ae08c43bdce4eea3671c778*

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 228/2022

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 228/2022; - Na publicação do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO "FAMEM", do dia 02/01/2023 - **Pag. 61**, da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, **ONDE SE LÊ: R\$ 162.521,10; LEIA-SE: R\$ 9.249,00.** Senador La Rocque (MA), 18 de Janeiro de 2023. **Ray Sousa Alves Miranda - Secretária Municipal de Saúde - Ordenador da Despesa.**

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 668d72ee1bbb1c5d06a4c4942d39a058*

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 041/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 041/2023; - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023; CONTRATANTE. Município de Senador La Rocque/MA, através CNPJ, 01.598.970/0001-01. CONTRATADA: **A B XAVIER TREINAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.669.032/0001-09; OBJETO Capacitação dos servidores públicos no curso de "Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021", a ser ministrado presencialmente, em São Luís/MA, nos dias 23 a 27 de janeiro de 2023, com carga-horária de 36 horas; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/01/2023; VIGÊNCIA: até execução do curso; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.128.0058.2-016 - Treinamento e Capacitação de Servidores; VALOR TOTAL: R\$ 26.320, 00 (Vinte e seis Mil Trezentos e Vinte Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 18 de Janeiro de 2023. **Marcos José Ribeiro Lúcio - Secretária Municipal de Finanças e Orçamento - Ordenador da Despesa**

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 73669cc7c572a2aa39df3647860ff737*

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 046/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 046/2023; - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2022 - SRP; Ata de Registro de Preços nº 059.07/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. CONTRATADO: **LJP SOLUCOES EM TECNOLOGIAS EIRELI**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 36.861.635/0001-20; **OBJETO:** Aquisição de Registro de Preços para eventual Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição de Material de consumo (Informática), para atender as necessidades do Município de Senador La Rocque - MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04 122 0052 2.010 Manutenção da Sec. de Administração e Planejamento - 3.3.90.30.00 Material de consumo; VALOR TOTAL: R\$ 28.385,20; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 18 de Janeiro de 2023. **Marcos José Ribeiro Lúcio -- Secretária Municipal de Finanças e Orçamento - Ordenador da Despesa**

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 035de0851b8326102caabbf6afb25112*

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 047/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 047/2023; - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2022 - SRP; Ata de Registro de Preços nº 059.07/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. CONTRATADO: **LJP SOLUCOES EM TECNOLOGIAS EIRELI**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 36.861.635/0001-20; **OBJETO:** Aquisição de Registro de Preços para eventual Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição de Material de consumo (Informática), para atender as necessidades do Município de Senador La Rocque - MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04 122 0052 2.010 Manutenção da Sec. de Administração e Planejamento - 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; VALOR TOTAL: R\$ 42.131,30; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 18 de janeiro de 2023. **Marcos José Ribeiro Lúcio -- Secretária Municipal de Finanças e Orçamento - Ordenador da Despesa**

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 4932b76414b2ea5ce3133fd7f3282d05*

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 048/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 048/2023; - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2022 - SRP; Ata de Registro de Preços nº 059.07/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ nº 14.091.765/0001-99. CONTRATADO: **LJP SOLUCOES EM TECNOLOGIAS EIRELI**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 36.861.635/0001-20; **OBJETO:** Aquisição de Registro de Preços para eventual Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição de Material de Permanente (Informática), para atender as necessidades do Município de Senador La Rocque - MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0041.2-083 - Manut. do Fundo Municipal de Saúde - 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; VALOR TOTAL: R\$ 162.521,10; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La